



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Régo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 481.483 de 19/10/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **69 (sessenta e nove) páginas**, foi apresentado em 06/10/2022, protocolado sob nº 570.780, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **481.483** e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Natureza:

ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE 26/09/2022

São Paulo, 19 de outubro de 2022

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Adriana Araujo Paulo Rego
Escrevente Autorizado

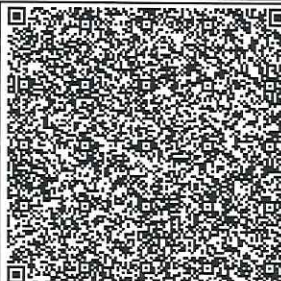
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 451,72	R\$ 128,81	R\$ 88,50	R\$ 24,11	R\$ 30,78
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 21,93	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 755,32



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201658525070501



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1115914PJFC000058303CE22Z



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963



Ilmo. Senhor

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoal Jurídica da Capital

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado nesta capital à Rua Fernandes Borges, nº 54 – Vila Conceição / São Paulo, portador da cédula de identidade nº 7.791.138-6 – SSP/SP e inscrito no CPF 042.038.438-39, Diretor Presidente da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Vila Clementino – CEP 04024-062, vem requerer de V. S^a. o registro da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo da SPDM, CNPJ 61.699.567/0001-92, realizada em 26 de setembro de 2022.

P. Deferimento.

São Paulo, 28 de setembro de 2022



Ronaldo Ramos Laranjeira
Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

11^o Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: RONALDO RAMOS LARANJEIRA, a qual confere com padrão depositado em cartório. São Paulo/SP - 29/09/2022 - 09:07:40
Em Testemunho da verdade, Total R\$ 7,50
Usuario: GERSON MILTON YOSHIO SATO - ESCRIVENTE
Etiqueta: 1941356 Selos: AC 27164

Qualquer emenda é considerado

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - SP
114454
FIRMA 1
S11097AC0027164



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
26 de setembro de 2022, às 08h30, por videoconferência

Participantes:
Conselheiros: Dr. Ricardo de Camargo, Prof. Dr. Álvaro Pacheco e Silva Filho, Dr. Gilberto Tanos Natalini, Prof. Dr. Adagmar Andriolo, Prof. Dr. Marcos Pacheco de Toledo Ferraz e Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci
Diretor-Presidente: Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Convidados: Profs. Drs. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur
Ausência justificada: Prof. Dr. Alberto Goldenberg

Aos vinte e seis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social, os (as) senhores (as) membros do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, designado por unanimidade pelos membros participantes que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos, submetendo à aprovação a ata da reunião anterior que, declarada lida pelos (as) Conselheiros (as) presentes e, sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade, passando, então, à deliberação do seguinte item da **ORDEM DO DIA**:

- 1. Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 069/2022 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022 e 336/2022 - SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 069/2022 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 2. Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 070/2022 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a adição de recursos no valor de R\$ 59.990,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais) a título de investimento para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a AMA/UBS Vila Oratório, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 070/2022 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 3. Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 071/2022 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão do valor de R\$ 282.117,08 (Duzentos e oitenta e dois mil, cento e dezessete reais e oito centavos) a título de custeio para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 071/2022 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi aprovado por unanimidade.



4. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 101/2022 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o acréscimo de recurso para implantação do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme diretrizes do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC da SMS. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 101/2022 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi aprovado por unanimidade.
5. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 102/2022 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o acréscimo de recursos para a aquisição de equipamentos para a AMA/UBS Integrada Anhanguera por Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 102/2022 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi aprovado por unanimidade.
6. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 103/2022 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para a aquisição de aparelhos eletrocardiógrafos para as unidades AMA/UBS Integrada Perus, UBS Recanto dos Humildes e UBS Morro Doce. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 103/2022 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi aprovado por unanimidade.
7. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 104/2022 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2022, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 104/2022 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi aprovado por unanimidade.
8. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 116/2022 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022 e 336/2022-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 116/2022 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
9. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 117/2022 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G e Portaria 431/2021 SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 117/2022 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
10. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 118/2022 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G e Portaria 431/2021 SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi



aberta a votação e o Termo Aditivo nº 118/2022 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.

11. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 119/2022 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão do valor de R\$ 1.779.598,10 (Um milhão, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos) a título de custeio para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 119/2022 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
12. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 096/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a adição de recursos no valor de R\$ 132.075,48 (Cento e trinta e dois mil, setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) a título de investimento para adequações no consultório odontológico da UBS Formosa I. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 096/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
13. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 097/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a adição de recursos no valor de R\$ 451.448,76 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) a título de investimento para adequações nos consultórios odontológicos das Unidades: UBS Jardim dos Eucaliptos, UBS Mascarenhas de Moraes, UBS Reunidas II e UBS Jardim Sapopemba. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 097/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
14. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 098/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão do valor de R\$ 130.523,61 (Cento e trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) a título de custeio para o CER III Sapopemba, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 098/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
15. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 099/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021 e 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022 e 336/2022 - SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 099/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
16. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 100/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão do valor de R\$ 1.978.178,08 (Um milhão, novecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos) a título de custeio para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto



de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 100/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.

17. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 063/2022 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a adição de recursos no valor de R\$ 117.194,23 (Cento e dezessete mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) a título de investimento para adequações nos consultórios odontológicos da UBS Jardim Independência. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 063/2022 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi aprovado por unanimidade.
18. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 064/2022 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a reclassificação do serviço NAG Vila Ema para URSI Vila Prudente. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 064/2022 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi aprovado por unanimidade.
19. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 065/2022 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022 e 336/2022 - SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 065/2022 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi aprovado por unanimidade.
20. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 066/2022 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão do valor de R\$ 718.726,84 (Setecentos e dezoito mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) a título de custeio para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 066/2022 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi aprovado por unanimidade.
21. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 005/2022 ao Termo de Colaboração nº 001/2021 - Amparo Maternal:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/SMS/2021, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, nos termos da Portaria Nº 46/2022-SMS/G - doc.03.02.2022- pag.22 e conforme Plano de Trabalho apresentado, e alteração de cláusulas contratuais. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 005/2022 ao Termo de Colaboração nº 001/2021 foi aprovado por unanimidade.
22. **Município de São Paulo - Termo de Apostilamento nº 001/2022 ao Termo de Colaboração nº 001/2021: Amparo Maternal:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo de Apostilamento, que tem por objeto a alteração da Cláusula Contratual Sexta – das Obrigações da Proponente - item H: Anexo V – Marcas e Logotipos. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo de Apostilamento nº 001/2022 ao Termo de Colaboração nº 001/2021 foi aprovado por unanimidade.
23. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 013/2021 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação



na manutenção das atividades assistenciais para enfrentamento à pandemia Covid 19 nas unidades: Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, Hospital Municipal Tide Setúbal, Hospital Municipal Prof. Alípio Correa Neto, Hospital Municipal Arthur Ribeiro de Saboya para equipes de UTI/Gripário e Enfermaria, pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 013/2021 ao Convênio nº 001/2012 foi aprovado por unanimidade.

24. Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 002/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/04/2022 a 30/04/2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 002/2022 ao Convênio nº 001/2012 foi aprovado por unanimidade.

25. Município de São Paulo – Termo Aditivo nº 003/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/05/2022 a 31/05/2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 003/2022 ao Convênio nº 001/2012 foi aprovado por unanimidade.

26. Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 004/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 004/2022 ao Convênio nº 001/2012 foi aprovado por unanimidade.

27. Município de São Paulo - Termo de Apostilamento nº 01 ao TA 001/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo de Apostilamento, que tem por objeto a alteração do valor orçamentário mensal e valor total, bem como a cláusula quarta, item 4.1 e cláusula quinta, item 5.1, referente Janeiro a Março de 2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo de Apostilamento nº 01 ao TA 001/2022 ao Convênio nº 001/2012 foi aprovado por unanimidade.

28. Município de São Paulo: Termo Aditivo nº 005/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/07/2022 a 31/07/2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 005/2022 ao Convênio nº 001/2012 foi aprovado por unanimidade.

29. Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 006/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/08/2022 a 31/08/2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 006/2022 ao Convênio nº 001/2012 foi aprovado por unanimidade.

30. Município de Diadema: Termo Aditivo nº 005/2022 ao Contrato de Gestão nº 001/2021:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a complementação do Termo Aditivo 003/21, no valor de Investimento, para realização de reforma no Imóvel as UBS Piraporinha, conforme Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 005/2022 ao Contrato de Gestão nº 001/2021 foi aprovado por unanimidade.



31. **Município de Diadema: Termo Aditivo nº 006/2022 ao Contrato de Gestão nº 001/2021:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a renovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01 de Julho a 31 de Julho de 2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 006/2022 ao Contrato de Gestão nº 001/2021 foi aprovado por unanimidade.
32. **Município de Diadema: Termo Aditivo nº 007/2022 ao Contrato de Gestão nº 001/2021:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2022, com substituição dos Anexos IV, VI, VII XI, alteração da cláusula 4.4 e inclusão da cláusula 4.27. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo Aditivo nº 007/2022 ao Contrato de Gestão nº 001/2021 foi aprovado por unanimidade.
33. **Fortaleza - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2020 - Policlínicas Passaré e Bonsucesso - Fortaleza – Policlínicas:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a realização de alterações e readequações ao Contrato de Gestão nº 003/2020 - SMS/SPDM, promovendo o replanilhamento do Plano Operacional; a alteração da Cláusula Terceira - Das obrigações e das responsabilidades da Contratada em seu item 36 e inclusão do item 37; a alteração do parágrafo primeiro da Cláusula Décima Primeira - Da Prestação de Contas, e a alteração do *caput* da Cláusula Décima Sexta - Da Modificação, todos nos termos e condições previstos nas cláusulas e seus anexos, que passam a compor o presente instrumento, independente de transcrição, para os devidos fins legais. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2020 foi aprovado por unanimidade.
34. **Fortaleza - Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a realização de alterações e readequações ao Contrato de Gestão nº. 001/2019 - SMS/SPDM, promovendo o replanilhamento do Plano Operacional objetivando: a readequação da relação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMES do Centro Especializado de Reabilitação - CER (tipo II) da Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal para contemplar os procedimentos das Portarias nº. 1.272, de 25 de junho de 2013 e Portaria nº. 2.723, de 9 de dezembro de 2014, bem como normativos posteriores que versem sobre a atualização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMES; o aporte financeiro para investimento na finalização da fila de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMES existente no município de Fortaleza, no período de 2012 a 2019; a alteração da Cláusula Terceira - Das Obrigações e das responsabilidades da Contratada, em seu item 35 e inclusão do item 36; a alteração do parágrafo primeiro da Cláusula Décima - Da Prestação de Contas e a alteração do *caput* da Cláusula Décima Sexta - Da Modificação, todos nos termos e condições previstos nas cláusulas e seus anexos. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019 foi aprovado por unanimidade.
35. **Praia Grande - Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão nº 141/2018 - Complexo Hospitalar Irmã Dulce:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo de Reti-Ratificação, que tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Prestação de Contas, inciso I do Contrato de Gestão nº. 141/2018, conforme justificativas contidas sob folhas. 23 a 27, Parecer Jurídico sob folhas 28/29, autorização do Senhor responsável pela Secretaria de Saúde Pública em folha 30, manifestação da Secretaria de Finanças em folha 31 e anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) sob folhas 33 a 40, todas contidas nestes autos. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 141/2018 foi aprovado por unanimidade.
36. **Praia Grande - Termo de Prorrogação nº 04 ao TA nº 008/2021 ao Contrato de Gestão nº 141/2018 - Complexo Hospitalar Irmã Dulce:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo, que tem por objeto a prorrogação por 04 (quatro) meses, para o período de 29/07/2022 a 29/11/2022, com



base na Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores; previsão contratual consoante à Cláusula Quarta do Termo Aditivo do Contrato em epígrafe com a devida justificativa e manifestação das áreas técnicas competentes, sob fls. 958/963, a disponibilidade orçamentária informada em fls. 964, e a autorização dada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde Pública em fls. 964 verso, todos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 2.592/2.020-72 A.4. V.3. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo de Prorrogação nº 04 ao TA nº 008/2021 ao Contrato de Gestão nº 141/2018 foi aprovado por unanimidade.

37. **Praia Grande - Termo de Ajuste de Contas nº 01 ao Contrato de Gestão nº 141/2018 - Complexo Hospitalar Irmã Dulce:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo, que tem por objeto a prorrogação por 04 (quatro) meses, para o período de 29/07/2022 a 29/11/2022, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores; previsão contratual consoante a Cláusula Quarta do Termo Aditivo do Contrato em epígrafe com a devida justificativa e manifestação das áreas técnicas competentes, sob fls. 958/963, a disponibilidade orçamentária informada em fls. 964, e a autorização dada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde Pública em fls. 964 verso, todos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 2.592/2.020-72 A.4. V.3. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Termo de Ajuste de Contas nº 01 ao Contrato de Gestão nº 141/2018 foi aprovado por unanimidade.
38. **Rio de Janeiro - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 207/2021 - Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a contemplação da realização de manutenção corretiva em vista das fragilidades estruturais identificadas no Complexo Hospitalar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 207/2021 foi aprovado por unanimidade.
39. **Filial SPDM PAIS Serviços de Saúde Diadema – CNPJ 61.699.567/0127-94:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da alteração de endereço da filial em questão da Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 288 – Eldorado – Diadema/SP - CEP 09.972-260 para a Rua Marechal Floriano, 289 - Centro – Diadema/SP – CEP 09.912-030. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e a alteração de endereço da filial SPDM PAIS Serviços de Saúde Diadema foi aprovada por unanimidade.
40. **Contrato de Gestão nº 006/2022 – AP 1.0 – Rio de Janeiro:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Junho a Agosto/2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 006/2022 – AP 1.0 foram aprovados por unanimidade.
41. **Contrato de Gestão nº 002/2021 – AP 3.3 – Rio de Janeiro:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Março a Agosto/2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 002/2021 – AP 3.3 foram aprovados por unanimidade.
42. **Contrato de Gestão nº 001/2022 – AP 4.0 – Rio de Janeiro:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Junho a Agosto/2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 001/2022 – AP 4.0 foram aprovados por unanimidade.
43. **Contrato de Gestão nº 005/2021 – AP 5.3 – Rio de Janeiro:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Março a



Agosto/2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 005/2021 – AP 5.3 foram aprovados por unanimidade.

44. **Contrato de Gestão nº 005/2021 - Complexo Regulador:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período Março a Agosto/2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 005/2021 – Complexo Regulador foram aprovados por unanimidade.
45. **Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Março a Agosto/2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e os Relatórios de Execução Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro foram aprovados por unanimidade.
46. **Contrato de Gestão nº 022/2016/Termo de Colaboração – Hospital Municipal Pedro II /CER Santa Cruz:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Março a Agosto/2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 022/2016/Termo de Colaboração – Hospital Municipal Pedro II /CER Santa Cruz foram aprovados por unanimidade.
47. **Termos de Aditamentos e outros Instrumentos celebrados:**

Partes Envolvidas	Objeto do Contrato/Aditamento/Termo
Termo Aditivo 03/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Ambulatório Médico de especialidades de Mogi das Cruzes – AME Mogi das Cruzes Processo SES-PRC-2021/20208	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a implementação de Serviço de Terapia Oncológica no Ambulatório Médico de Especialidade de Mogi das Cruzes – AME Mogi das Cruzes em parceria com o Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo a partir de agosto do presente exercício. Para os meses de agosto a dezembro de 2022, serão acrescidos nos repasses dos recursos financeiros a importância de R\$ 679.547,45 (Seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente a custeio e o valor de R\$ 146.644,56 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente a investimento. O repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.
Termo Aditivo 03/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo Processo SES-PRC-2022/12089	O presente termo de aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio e investimento para a ampliação no atendimento de pacientes oncológicos no Hospital das Clínicas Luzia de



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

	<p>Pinho Melo, em parceria com o Ambulatório Médico de Especialidades – AME Mogi das Cruzes, a partir de agosto do presente exercício.</p> <p>A Contratante repassará à Contratada o valor de Custeio de R\$ 1.998.033,05 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, trinta e três reais e cinco centavos) ao presente Contrato de Gestão, alterando o somatório dos valores a serem repassados em 2022 e recursos de investimento no valor de R\$ 15.332,89 (quinze mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).</p>
<p>7º Termo de Aditamento ao Convênio nº 43/2021 – Processo SES-PRC-2020/21268 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a SPDM - Instituto de Infectologia Emílio Ribas.</p>	<p>O presente Termo Aditivo tem por finalidade a manutenção do Plano de Trabalho do Convênio n.º 00043/2021, tendo por objeto a prorrogação da vigência até 30/09/2022, nos termos do novo plano de trabalho (Anexo I deste instrumento), e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo</p> <p>Sr. Secretário da Saúde, e detalhamento constante do Processo n.º SES-PRC-2020/21268.</p> <p>Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros</p> <p>Para execução deste Termo Aditivo, e de acordo com o novo Cronograma de Desembolso do plano de trabalho alterado, a Secretaria transferirá recursos financeiros à Conveniada no valor mensal estimado de R\$ 130.000,00 perfazendo um montante de R\$ 260.000,00 destinados ao Custeio.</p>
<p>Termo Aditivo nº 067/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p>O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão R008/2015 tem por objeto a prorrogação do atendimento por Teleassistência de demandas encaminhadas de forma ativa pelo usuário cadastrado no aplicativo e-saudeSP, e das demandas de tele consultas encaminhadas pelo Consultório Digital da Saúde na Educação do município de São Paulo, para o período de janeiro a março de 2022.</p>
<p>Termo Aditivo nº 068/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p>O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão R008/2015 tem por objeto o acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para a reforma e adequação do espaço da Odontologia da Ubs Parque Novo Mundo II. Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato, recursos financeiros de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única.</p>





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.	Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R008/2015 – SMS – CPCSS, para o mês de julho, recursos financeiros no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única.
Termo Aditivo nº 005/2022 ao Termo de Colaboração nº 003/2021-SMS.G – Hospital Municipal Professora Lyda Storopoli - Prefeitura do Município de São Paulo Processo n.º 6018.2021/0023826-6	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, para o período de 01/07/2022 a 31/08/2022, para atendimento a pacientes acometidos pela Covid-19, com 30 leitos de UTI e 180 leitos de enfermaria, conforme a cláusula décima do Termo de Colaboração nº 003/2021-SMS.G Valor Total: R\$17.064.151,32 (dezessete milhões e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), para o período de julho a agosto de 2022.
Termo Aditivo 04/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Ambulatório Médico de Especialidades de Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados Processo Origem: SPDOC - 1860033/2019 Processo 2022 nº: SES-PRC-2021/52590	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a readequação de metas assistenciais de agosto a dezembro de 2022 no Ambulatório Médico de Especialidades de Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados, sem alteração no repasse de recurso de custeio.
Termo Aditivo nº 027/2022 do Contrato de Gestão 001/2018 – Hospital Municipal de Parelheiros - Josnias Castanha Braga Prefeitura do Município de São Paulo	O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar o caput da cláusula sexta do Contrato de Gestão nº 001/2018, para prorrogação do prazo de vigência, com as mesmas condições conforme Plano de Trabalho de maio a dezembro/2022. Valor total: R\$ 21.939.560,77 (vinte e um milhões, novecentos trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).
Termo Aditivo nº 085/2022 do Contrato de Gestão nº 006/2008 – NTCSS – SMS Processo nº 2007-0.387.265-2 - Prefeitura do Município de São Paulo por meio de sua Secretaria Municipal da Saúde através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, e a SPDM, com vistas à Regulamentação do Desenvolvimento das Ações e Serviços no Âmbito da Microrregião Vila Maria/ Vila Guilherme e Hospital Municipal Vereador José Storopoli.	O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar o caput da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão nº 006/2008, no Termo Aditivo nº 003/2009, para prorrogar a vigência pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 a 31/08/2022, com as mesmas atividades assistenciais. Valor total: R\$16.111.719,00 (dezesseis milhões, cento e onze mil, setecentos e noventa e nove reais).





<p>Contrato SNJ nº454/2022 – Termo de Retificação do 16º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 152/2017, celebrado entre o município de Barueri e a SPDM – Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran.</p>	<p>O presente Termo de Retificação tem como objetivo considerar ter havido um equívoco no valor na tabela da Cláusula II do 16º Aditamento nº 417/2022, passando a ter a seguinte redação: Cláusula II; O valor do custeio para a unidade no período de 13 de julho de 2022 a 12 de setembro de 2022 correspondente ao valor de R\$ 29.599.425,28 (vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).</p>
<p>Termo Aditivo 03/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS</p> <p>Processo Origem SES nº 988043/2020</p> <p>Processo 2022 SES-PRC-2021/52984</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos de custeio para a ampliação de postos de teleatendimento para atender a demanda do projeto especial “Mutirão de Cirurgias Eletivas”, através de mensagens de texto via WhatsApp e ligações telefônicas, visando contatar cerca de 544.920 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte) pacientes inseridos no Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP, que aguardam para realizar procedimento cirúrgico eletivo no âmbito do Estado de São Paulo, alterando o Contrato de Gestão celebrado em 30/07/2020 na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS do exercício 2022. Valor do TA é de R\$ 1.321.320,00 para os meses de setembro, outubro e novembro de 2022.</p>
<p>Termo Aditivo 02/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Estadual de Diadema, Governador Orestes Quéricia.</p> <p>Processo Origem SES – PRC – 2021/33100</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por ressarcimento dos medicamentos do kit intubação, adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES) para utilização no Hospital Estadual de Diadema, Governador Orestes Quéricia.</p> <p>O valor de R\$ 188.839,36 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), será dividido e reduzido das parcelas de setembro e outubro correspondente a recursos financeiros de Custeio.</p>
<p>Termo Aditivo 03/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Geral de Pirajussara.</p> <p>Processo Origem SES – PRC – 2021/32595</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por ressarcimento dos medicamentos do kit intubação, adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da</p>



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

	<p>Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES) para utilização no Hospital Geral de Pirajussara.</p> <p>O valor de R\$ 106.178,20 (cento e seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos), será dividido e reduzido das parcelas de setembro e outubro correspondente a recursos financeiros de Custeio.</p>
<p>Termo Aditivo 04/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho, de Guarulhos.</p> <p>Processo Origem SPDOC nº 1989372/2019 Processo 2022 SES-PRC-2021/52895</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por ressarcimento dos medicamentos do kit intubação adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES) para utilização no Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho, de Guarulhos.</p> <p>O valor de R\$ 225.240,73 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos), será dividido e reduzido das parcelas de setembro, outubro e novembro correspondente a recursos financeiros de Custeio.</p>
<p>Termo Aditivo 04/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene.</p> <p>Processo Origem nº 001.0500.000.039/2017 Processo 2022 SES-PRC-2021/52897</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por ressarcimento dos medicamentos do kit intubação, adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES) para utilização no Hospital Regional de Sorocaba Dr Adib Domingos Jatene.</p> <p>O valor de R\$ 189.646,56 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), será dividido e reduzido das parcelas de setembro e outubro correspondente a recursos financeiros de Custeio.</p>
<p>Termo de Aditamento nº 19 do Contrato nº 455/2019 Município de Uberlândia – Unidade de Atendimento Integrado (UAI) de Uberlândia</p>	<p>2.1) Constitui objeto do presente aditamento:</p> <p>2.1.1. Acréscimo de valor no montante de:</p> <ul style="list-style-type: none">- R\$ 443.527,47 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), referente a colaboradores ainda não sub-rogação dos setores Central Norte e Oeste para o mês de agosto/2022;- R\$ R\$ 12.459,86 (doze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para os meses de agosto a setembro/2022 referente a transferência da obrigação de aquisição de insumos (escritório/limpeza/consumo) para a Contratada - Setor Leste;





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

	<p>- R\$ 971.382,80 (novecentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), para reajuste salarial dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde, conforme Portaria MS nº 2.109/2022, referente a maio a setembro 2022.</p> <p>- R\$ 45.244,38 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para cobrir os gastos com horas extras das equipes de saúde que irão participar da assistência aos romeiros;</p> <p>- R\$ 44.977,05 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos) para reposição dos colaboradores PMU que se aposentaram e atuavam nas unidades de saúde, referentes aos meses de julho a setembro de 2022.</p> <p>2.1.2. Alteração do Anexo IV - Sistema de Liberação de Parcelas.</p> <p>2.1.3. Alteração da Cláusula Quinta, Item 5.1, do Contrato para inclusão da seguinte dotação e ficha: 09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02 - 15444</p> <p>2.1.4) Alteração do Anexo V - Sistemática de Avaliação, em razão de revisão de metas.</p>
<p>Termo Aditivo nº 074/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS/SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme</p>	<p>O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para a aquisição de aparelhos eletrocardiográficos para as unidades UBS Vila Izolina Mazzei e AMA/UBS Integrada Jardim Brasil no mês de agosto/2022.</p> <p>Valor total acrescido: R\$ 15.280,00 (quinze mil e duzentos e oitenta reais).</p>
<p>Termo Aditivo nº 075/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS/SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme</p>	<p>O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de agosto/2022, recurso de emenda parlamentar referente a investimentos para adequações de marcenaria na UBS Carandiru.</p> <p>Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R008/2015 – SMS – CPCSS, para o mês de agosto, recursos financeiros no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única.</p>
<p>Termo Aditivo nº 072/2022 do Contrato de Gestão nº R022/2016 SMS.G – Processo nº 2015-0.229.389.3 – Prefeitura Municipal de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde celebram o presente termo aditivo com a SPDM, com vistas ao gerenciamento das ações e serviços de saúde em unidades da</p>	<p>O objeto deste aditamento é a aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo Covid-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º de abril de 2022 a 31 de maio de 2022, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas,</p>





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

<p>Rede Assistencial de Supervisão Técnica do Butantã.</p>	<p>valores para previsão de aquisição de exames RT-PCR Covid, de acordo com a Portaria nº 190/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, e em concordância aos Decretos de Covid -19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação.</p> <p>Valor Total: R\$ 391.416,00 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezesseis reais).</p>
<p>Termo Aditivo nº 073/2022 do Contrato de Gestão nº R022/2016 SMS.G – Processo nº 2015-0.229.389.3 – Prefeitura Municipal de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde celebram o presente termo aditivo com a SPDM, com vistas ao gerenciamento das ações e serviços de saúde em unidades da Rede Assistencial de Supervisão Técnica do Butantã.</p>	<p>O objeto deste aditamento é a aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo Covid-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas valores para previsão de aquisição de exames RT-PCR Covid, de acordo com a Portaria nº 336/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de C Covid-19 nº 59.283/20, nº59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.</p> <p>Valor Total: R\$ 1.128.000,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil reais).</p>
<p>Segundo Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 178/2/0/2022, que entre si celebram o Município de Uberlândia e a SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia - UAIs</p>	<p>2.1) Constitui objeto do presente aditamento:</p> <p>2.1.1. Acréscimo de valor de R\$ 322.390,92 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos) para expansão da pediatria, no período de agosto a setembro/2022.</p> <p>2.1.2. Acréscimo de valor de R\$ 140.741,76 (cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) referente à substituição dos servidores aposentados da PMU, no período de agosto a março de 2023.</p> <p>2.1.3. Acréscimo de valor de R\$ 38.430,94 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) referente a campanha da vacinação (dia D) neste mês agosto de 2022.</p> <p>2.1.4. Acréscimo de valor de R\$ 95.120,00 (noventa e cinco mil, cento e vinte reais) referente à substituição por locação dos computadores obsoletos no período de agosto a março de 2023.</p> <p>2.1.5. Acréscimo de valor de R\$33.979,32 (trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) referente a contratação de empresa na prestação de antivírus neste mês de agosto.</p> <p>2.1.6. Acréscimo de valor de R\$ 222.853,60 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) referente a adequação do SESMET no período de agosto a março de 2023.</p>





	<p>2.1.7. Acréscimo de valor de R\$1.862.404,47 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) referente ao reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde retroativo a maio de 2022 a março/2023.</p> <p>2.1.8 Alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar os acréscimos acima elencados.</p> <p>2.1.9. Inclusão das dotações, em razão de recurso oriundo de crédito suplementar previsto no Decreto Municipal nº 19.840 de 20 de julho 2022 e na Resolução SES/MG nº 8021 de 16 de fevereiro de 2022</p>
<p>Segundo Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 177/2/0/2022, que entre si celebram o Município de Uberlândia e SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia - UAIs</p>	<p>2.1) Constitui objeto do presente aditamento:</p> <p>2.1.1. Acréscimo de valor no montante de:</p> <ul style="list-style-type: none">- R\$ 120.242,62 (cento e vinte mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente a expansão da área de pediatria no setor central-norte, para o período de agosto a setembro/2022;- R\$ 103.318,16 (cento e três mil trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos), em razão da substituição de profissionais aposentados PMU, acréscimo para o período de agosto a março/2023;- R\$ 18.867,03 (dezoito mil oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos), para pagamento da campanha de vacinação - "dia D", referente a agosto/2022;- R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais) referente à locação dos computadores obsoletos no período de agosto a março/2023;- R\$ 34.132,38 (trinta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) referente a contratação de empresa na prestação de serviços de implantação de antivírus neste mês de agosto;- R\$ 29.834,56 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) referente a adequação do SESMET no período de agosto a março/2023.- R\$ 1.068.143,76 (um milhão sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), para reajuste salarial dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde, conforme Portaria MS nº 2.109/2022 retroativo a maio de 2022 até março/2023. <p>2.1.2. Alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar os acréscimos acima elencados.</p> <p>2.1.3. Alteração da Cláusula Quinta, Item 5.2, do Contrato para inclusão de dotação e ficha.</p>



<p>Termo Aditivo nº 02/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste – AME Idoso Oeste</p> <p>Processo Origem SPDOC Nº 1808981/2020 Processo 2022 Nº: SES-PRC-2021/52589</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto alterações de metas assistências de agosto a dezembro de 2022, no Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste – Ame Idoso Oeste.</p>
<p>Termo de Aditamento nº 13 - Contrato nº. 0077/2019 – Prefeitura Municipal de Taubaté – Hospital Municipal Universitário de Taubaté</p>	<p>1.1 - O presente termo aditivo abrange a prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses, a contar do término da vigência, com cláusula resolutiva, podendo ser rescindido unilateralmente por interesse público, devidamente justificado pela administração municipal.</p> <p>2.1 - O presente termo aditivo abrange o reajuste, tomando como base de cálculo o IPC-A/IBGE no período de maio/2021 a abril/2022 (12,131480%), conforme consta em fl. 12.967, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 982.649,88 (novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) no valor mensal do contrato.</p>
<p>Termo Aditivo nº 006/2022 ao Termo de Colaboração nº 003/2021-SMS.G – Hospital Municipal Professora Lydia Storopoli - Prefeitura do Município de São Paulo</p> <p>Processo n.º 6018.2021/0023826-6</p>	<p>O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o período de 01/09/2022 a 30/09/2022, para atendimento a pacientes acometidos pela Covid-19, com 30 leitos de UTI e 130 leitos de enfermaria, conforme a cláusula décima do Termo de Colaboração nº 003/2021-SMS.G</p> <p>Valor Total: R\$ 6.753.086,25 (seis milhões e setecentos e cinquenta e três mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).</p>
<p>Termo Aditivo nº 01/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC LESTE.</p> <p>Processo Origem SES-PRC-2022/02543</p>	<p>O presente termo de aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento, visando a aquisição de Central de Inclusão de Tecidos para bloco de parafina, para o laboratório de anatomia patológica, alterando o Contrato de Gestão celebrado em 07/04/2022 no Centro Estadual de Análises Clínicas Da Zona Leste – CEAC LESTE, a ser efetivado em parcela única no mês de outubro do exercício 2022.</p> <p>Do montante global mencionado no <i>caput</i> desta cláusula, fica acrescido o valor total de R\$32.311,00 (trinta e dois mil e trezentos e onze reais), em 01 (uma) parcela no mês de outubro do presente exercício, que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 44 50 42, no exercício de 2022, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.</p>





Termo Aditivo Contrato SNJ nº 451/2022 referente ao 17º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 152/2017, celebrado entre o Município de Barueri e a SPDM

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio financeiro do contrato de gestão 152/2017, devidamente analisado e reconhecido, conforme Expediente PMB nº 050972/2022, mediante o aporte em parcela única no valor de R\$ 21.979.813,77.

Dr. Nacime discorreu sobre cada um dos Termos Aditivos supramencionados, prestando esclarecimentos pontuais, e Dr. Ronaldo colocou em votação, sendo todos eles aprovados por unanimidade.

48. **Convênio nº 0151/2022 – Processo Nº: SES-PRC-2022/39639 – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD) – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, com vigência até 31/12/2022, celebrado entre a SPDM e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com o objetivo de promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para gestão administrativa e operacional do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD, conforme Plano de Trabalho que integra o presente. Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros no montante global estimado de R\$ 7.747.609,14, a serem repassados em parcelas mensais no valor de R\$ 1.291.268,19 na vigência deste instrumento. A aprovações, ainda, do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e tanto o Convênio nº 0151/2022 – Processo Nº: SES-PRC-2022/39639 – CRATOD, quanto os Planos de Trabalho e Orçamentário foram aprovados por unanimidade.
49. **Plano de Trabalho do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – SES SP - Secretaria Estadual de Saúde:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Plano de Trabalho, celebrado entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a SPDM, com o objetivo de gerenciar o Centro de Atenção Psicossocial e promover tratamento as pessoas maiores de 18 anos que sofrem com transtornos mentais graves: psicose, neurose graves e demais quadros, cuja severidade e ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida. Considerando as atribuições da esfera Estadual no SUS, o CAPS Itapeva tem promovido ações de qualificação profissional para o SUS, e realiza a Especialização Multiprofissional em Atenção Psicossocial, junto ao CEFOR-SP, assim como outras atividades de ensino, com vigência até 31/03/2023. Aprovação, ainda, do Plano Orçamentário, no valor global de R\$ 4.057.560,00. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e tanto o Plano de Trabalho do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), quanto o Plano Orçamentário foram aprovados por unanimidade.
50. **Encerramento Filiais SPDM – Unidades CEI:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para o encerramento do CCM e CNPJ das Unidades de Educação Infantil, em virtude do encerramento dos Termos de Colaboração abaixo relacionados. A baixa de CCM e CNPJ nos órgãos municipais e federais serão realizados, apenas, após o cancelamento dos registros de vigilância sanitária e com aprovação das SME da PMSP, a saber:

NOME FANTASIA	CNPJ	ENDEREÇO	Nº TERMO COLABORAÇÃO
CR. P. CONV. SONHO COLORIDO	61.699.567/0099-04	Rua das Pleiades, 65 - Jardim Maria Amalia - São Paulo/SP CEP: 04858-550	6016.2019/0073512-5
CR. P. CONV. SOL LA SI	61.699.567/0100-74	Rua Visconde de Montalegre, 518 - Jardim Santa Fé (zona sul) - São Paulo/SP CEP: 04890-570	6016.2019/0073515-0



CEI INDIR CONJUNTO JOSE BONIFACIO	61.699.567/0101-55	Rua Isabel Urbina, 149 - Conjunto Residencial Jose Bonifácio - São Paulo/SP CEP: 08253-210	6016.2019/0072750-5
CR. P. CONV. - SEMENTINHA DO SABER	61.699.567/0103-17	Estrada Canal de Cocaia, 2760 - Parque Residencial Cocaia - São Paulo/SP CEP: 04849-032	6016.2019/0073509-5
CEI ALECRIM DOURADO	61.699.567/0105-89	Avenida Montemagno, 2365 - Vila Formosa - São Paulo/SP CEP: 03371-000	6016.2019/0099799-5
CEI JOÃO E MARIA	61.699.567/0107-40	Rua Vicente Strichalsky, 512 - Jardim Guacuri - São Paulo/SP CEP: 04475-072	6016.2020/0011548-0
CEI VAGALUMES	61.699.567/0108-21	Avenida Aldo João Rinaldi, 240 - Jardim Rubilene - São Paulo/SP CEP: 04475-440	6016.2020/0011552-8
CEI JARDIM DAS ROSAS	61.699.567/0109-02	Rua dos Maratis, Lote 15 Quadra 0 - Vila Guacuri - São Paulo/SP CEP: 04475-200	6016.2020/0011550-1
CEI PARQUE COLORIDO	61.699.567/0110-46	Rua Antonio Borges Machado de Oliveira, 1016 - Guacuri - São Paulo/SP CEP: 04475-340	6016.2020/0011553-6
CEI ESTRELINHA	61.699.567/0111-27	Rua Rodolpho Lassala Freire, 295 - Jardim Rubilene - São Paulo/SP CEP: 04475-370	6016.2020/0011551-0

Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Encerramento das CCM e CNPJ das Unidades de Educação Infantil supramencionadas apenas após o cancelamento dos registros de vigilância sanitária e com aprovação das SME da PMSP, foi aprovado por unanimidade.

51. **Contrato de Gestão nº 466/2022 – Hospital Municipal de Barueri, Dr. Francisco Moran:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Contrato de Gestão, celebrado entre o Município de Barueri e a SPDM, que tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na unidade, em regime 24 horas/dia ininterruptamente, inclusive pontos facultativos, dias sem expediente e feriados, que assegure assistência universal e gratuita à população, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento: Anexo Técnico I – Metas de Produção; Anexo Técnico II – Regras do Sistema de Pagamento; Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade; Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel; Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e Relação de Bens Patrimoniais do Hospital. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Contrato de Gestão nº 466/2022 foi aprovado por unanimidade.
52. **Contrato de Gestão nº 474/2022 – Hospital Municipal de Barueri, Dr. Francisco Moran:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Contrato de Gestão, que tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na unidade, em regime 24 horas/dia, ininterruptamente, inclusive pontos facultativos, dias sem expediente e feriados, que assegure assistência universal e gratuita à população, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos a seguir elencados que integram o presente instrumento: Anexo Técnico I – Metas de Produção; Anexo Técnico II – Regras do Sistema de Pagamento; Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade; Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel; Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e Relação de Bens Patrimoniais do Hospital. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Contrato de Gestão nº 474/2022 – Hospital Municipal de Barueri, Dr. Francisco Moran foi provado por unanimidade.
53. **Convocação Pública - Resolução SS 103 de 16.08.2022 – Hospital Regional de São José dos Campos Dr. Rubens Savastano - Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo:** Dr.



Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da participação da SPDM na Convocação Pública - Resolução SS 103 de 16.08.2022, destinada às entidades privadas, sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Saúde, nos termos da Lei Complementar 846, de 04-06-1998, para que, na hipótese de comprovado interesse em celebrar Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde, gerenciem o Hospital Regional de São José dos Campos Dr. Rubens Savastano. A aprovações, ainda, da Manifestação de Interesse em celebrar contrato de gestão, da Minuta de Contrato de Gestão, do Plano Operacional / Plano de Trabalho, e do Plano Orçamentário / Proposta Financeira. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e tanto a participação da SPDM na Convocação Pública em questão, quanto todos os documentos supramencionados, foram aprovados por unanimidade.

54. Convocação Pública - Resolução SS 104 de 16.08.2022 – Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene - Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo: Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da participação da SPDM na Convocação Pública - Resolução SS 104 de 16.08.2022, destinada às entidades privadas, sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Saúde, nos termos da Lei Complementar 846, de 04-06-1998, para que, na hipótese de comprovado interesse em celebrar Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde, gerenciem o Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene. A aprovações, ainda, da Manifestação de Interesse em celebrar contrato de gestão, da Minuta de Contrato de Gestão, do Plano Operacional / Plano de Trabalho, e do Plano Orçamentário / Proposta Financeira. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e tanto a participação da SPDM na Convocação Pública em questão, quanto todos os documentos supramencionados, foram aprovados por unanimidade.

55. Alteração de Endereço da Filial SPDM – Hospital Geral de Pirajussara: Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para alteração de endereço da Filial SPDM Hospital Geral de Pirajussara, com CNPJ/MF inscrito no nº 61.699.567/0004-35, de Avenida Ibirama, 1214 – Vila Pirajussara - Taboão da Serra – SP CEP 06785-300, para a Avenida Ibirama, 1214 – Parque Industrial Daci - Taboão da Serra – SP CEP 06785-300. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e a alteração de endereço da Filial SPDM – Hospital Geral de Pirajussara foi aprovada por unanimidade.

56. Compliance da SPDM: atualização do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade (3ª edição), já revisado pelo Departamento Jurídico em set/22, apresentação e aprovação do Regimento do Comitê de Ética e *Compliance*, da Política de Canal de Denúncias, Apurações e Medidas Disciplinares, e por fim, da atualização da equipe, conforme quadro:

Nº	Colaborador	Cargo
1	Angelo José Ramos Santos	Gerente de Compliance
2	Luciane Radichi	Gerente Administrativo
3	Alessandra Alves de Araújo	Analista de Compliance Sênior
4	Kelly Maria Farias Tomaz	Analista de Compliance Pleno

Conforme apresentado por dr. Nacime, foi aberta a votação e a 3ª edição do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade, o Regimento do Comitê de Ética e *Compliance*, a Política de Canal de Denúncias, Apurações e Medidas Disciplinares e a atualização da equipe foram aprovados por unanimidade.

57. Diretoria Técnica do Convênio CAISM Água Funda: Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da indicação de Diretoria Técnica para gerenciamento do Convênio firmado entre a SPDM e a SES-SP, que tem por objeto o gerenciamento das ações e serviços de saúde do CAISM Água Funda, com



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

indicação de Dr. Elson de Miranda Asevedo, médico, brasileiro, casado, com especialização em Psiquiatria pela UNIFESP, para assumir a Diretoria Técnica, que terá seu convênio gerenciado por meio da Filial SPDM – Instituto De Saúde da SPDM, inscrita no CNPJ: 61.699.567/0041-80. Após breves esclarecimentos sobre o currículo do candidato, foi aberta a votação e o nome indicado para assumir a Diretoria Técnica do Convênio CAISM Água Funda foi aprovado por unanimidade.

58. **Contrato de Gestão 265/17 – Processo Administrativo Digital nº 50.768/2022 – Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence (HMJCF):** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da Minuta de Contrato de Gestão, do Plano de Trabalho Operacional, do Plano Orçamentário de Custeio no valor total de R\$ 448.718.321,04, dos Anexos e da Assinatura Eletrônica do Contrato de Gestão que compõem o Processo Administrativo Digital nº 50.768/2022, que tem por objeto a celebração de contrato de gestão entre a SPDM e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para gerenciamento do HMJCF e Unidades de Saúde da Rede Assistencial: UBS Novo Horizonte, UBS Tesouro, UBS Tatetuba/Vila Industrial, UBS Vista Verde e UBS Eugênio de Melo, que integram o Processo de Seleção nº 001/SS/2022 – Edital 93/SS/2022, conforme quadro abaixo:

Unidade	Valor Mensal	Valor 12 Meses	Valor 24 Meses
Hospital Municipal	R\$ 16.935.801,72	R\$ 203.229.620,64	R\$ 406.459.241,28
UBS Novo Horizonte	R\$ 345.094,21	R\$ 4.141.130,52	R\$ 8.282.261,04
UBS Eugênio de Melo	R\$ 413.398,91	R\$ 4.960.786,92	R\$ 9.921.573,84
UBS Vista Verde	R\$ 288.974,57	R\$ 3.467.694,84	R\$ 6.935.389,68
UBS Tesouro	R\$ 350.529,40	R\$ 4.206.352,80	R\$ 8.412.705,60
UBS Tatetuba	R\$ 362.797,90	R\$ 4.353.574,80	R\$ 8.707.149,60
TOTAL	R\$ 18.696.596,71	R\$ 224.359.160,52	R\$ 448.718.321,04

Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e tanto o Contrato de Gestão 265/17 – Processo Administrativo Digital nº 50.768/2022, quanto todos os documentos supramencionados, foram aprovados por unanimidade.

59. **Contrato de Gestão 265/17 – Processo Administrativo Digital nº 50.768/2022 – Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence (HMJCF):** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Plano de Trabalho Operacional e do Cronograma de Desembolso Mensal (24 meses), conforme quadro abaixo:

R\$ 16.935.801,72 CUSTEIO HM

R\$ 1.760.794,99 CUSTEIO UBSs

R\$ 18.696.596,71 total referente ao repasse mensal

Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e o Cronograma de Desembolso e Plano de Trabalho Operacional do Contrato de Gestão 265/17 foram aprovados por unanimidade.

60. **Filial SPDM: Unidades de Atendimento Integrado – UAI Do Município de Uberlândia:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para alteração de endereço e nome fantasia da Filial SPDM, que deverá assumir o Nome Fantasia: Unidades de Atendimento Integrado – UAI do Município de Uberlândia, inscrito no CNPJ/MF: 61.699.567/0086-81 e novo Endereço na Rua Guaicurus, 254 – Sala 1 (Complemento); Endereço Eletrônico: nfe.serv@uai.spdm.org.br, Telefone: (34) 3218-0375. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e as alterações de endereço e nome fantasia da Filial em questão foram aprovados por unanimidade.



- 61. Instituto de Infectologia Emilio Ribas:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para celebração de convênio, para implantação e gerenciamento técnico/administrativo na linha de cuidados de Terapia Intensiva Adulto e atendimento de Enfermagem e Multiprofissional na Enfermaria Instituto de Infectologia Emilio Ribas, conforme Termo de Referência. Aprovações ainda, da apresentação da Proposta Técnica e Orçamentária e do Projeto Técnico Operacional. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e a participação da SPDM na celebração do convênio, bem como dos documentos supramencionados foram aprovados por unanimidade.
- 62. Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da participação da SPDM, para apresentação de Proposta Financeira e Projeto Técnico Operacional a fim de atender o Termo de Referência, que tem por objetivo estabelecer diretrizes para o atendimento especializado em saúde mental, no gerenciamento técnico e administrativo de 10 (dez) leitos psiquiátricos para adultos do sexo masculino e feminino, sendo 06 masculinos, 03 femininos e um leito de isolamento para contenção, recebidos através de regulação, conforme demanda e disponibilidade de leitos no CHPBG. Aprovação, ainda, da Proposta Técnica e Orçamentária por 12 meses. Após breves esclarecimentos, tanto a participação da SPDM para apresentação de Proposta Financeira e Projeto Técnico Operacional, quanto a Proposta Técnica e Orçamentária por 12 meses, do Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos, foram aprovados por unanimidade.
- 63. Manifestação de Interesse do Contrato de Gestão 347/2019 - Prefeitura Municipal de Taboão da Serra:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da Manifestação de Interesse da SPDM para celebração e renovação do Contrato de Gestão 347/2019, para dar continuidade à gestão e operacionalização das Unidades de Pronto Socorros Municipais de Taboão da Serra, conforme Ofícios 288/2022 e 360/2022, protocolados entre as partes. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação e a Manifestação de Interesse do Contrato de Gestão 347/2019 foi aprovada por unanimidade.
- 64. Diretoria Técnica do Hospital Municipal e Maternidade Dr. Odelmo de Leão Carneiro - CNPJ: 61.699.567/0026-40. HMMDOLC:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da indicação para a Diretoria Técnica, para o gerenciamento do Hospital Municipal e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro - HMMDOLC, com indicação da Dra. Cristiane Ribeiro Ambrósio, médica com especialidade em Pediatria e Neonatologia. Após breves esclarecimentos sobre o currículo da candidata, foi aberta a votação e o nome indicado para assumir a Diretoria Técnica do Hospital Municipal e Maternidade Dr. Odelmo de Leão Carneiro foi aprovado por unanimidade.

INFORMES GERAIS:

Dr. Ronaldo lembrou que a SPDM ganhou, recentemente, um processo que reconheceu a imunidade da SPDM para com o PIS, estando atualmente em fase de cumprimento de sentença para recebimento dos valores referentes à repetição de indébito, e que será emitido o respectivo Precatório que, com as novas regras, o pagamento deve ser realizado até 31 de dezembro de 2024; que, em razão deste longo prazo, a instituição se reuniu com alguns agentes financeiros para que apresentassem propostas para negociação do precatório, mas, que por enquanto, continuará estudando futuras ofertas. Disse, ainda, que, em paralelo, foram realizadas algumas reuniões com o banco Bradesco para tratar do refinanciamento da dívida da SPDM, e lembrou que não seria possível utilizar este Precatório para amortizá-la, uma vez que o Bradesco não atua neste segmento. Passou a palavra ao Dr. Nacime que informou que, recentemente, se reuniu com a Diretoria de Crédito do banco Bradesco, e que foram apresentadas a ele algumas opções para renegociação da dívida da entidade que se basearam, resumidamente, em reduzir o valor das parcelas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

mensais, mas, em contrapartida, alongá-las por um prazo maior, o que, conseqüentemente, também aumentaria o valor da dívida, principalmente porque, se esta renegociação fosse concretizada, seria utilizada a taxa de juros atual, que é sabido por todos estar muito elevada e, portanto, que após uma análise cuidadosa destas propostas, concluiu-se que não são viáveis no momento, já que estão aquém das necessidades da instituição. Finalizou dizendo que o HSP, mesmo com o caixa baixo, continua buscando maneiras de se manter autossustentável, e que está aguardando, então, um momento mais favorável para efetuar esta renegociação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos (as), e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor-Presidente.


Luciana Taborga
Secretária


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente da SPDM





**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
PAUTA
26 de setembro de 2022**

Participantes:
Conselheiros: Dr. Ricardo de Camargo, Prof. Dr. Álvaro Pacheco e Silva Filho, Dr. Gilberto Tanos Natalini, Prof. Dr. Adagmar Andriolo, Prof. Dr. Marcos Pacheco de Toledo Ferraz e Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci

Diretor-Presidente: Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Convidados: Profs. Drs. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur

Ausência justificada: Prof. Dr. Alberto Goldenberg

ORDEM DO DIA:

1. **Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.**
2. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 069/2022 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022 e 336/2022 - SMS.G.
3. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 070/2022 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** adição de recursos no valor de R\$ 59.990,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais) a título de investimento para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a AMA/UBS Vila Oratório, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.
4. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 071/2022 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** inclusão do valor de R\$ 282.117,08 (Duzentos e oitenta e dois mil, cento e dezessete reais e oito centavos) a título de custeio para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.
5. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 101/2022 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recurso para implantação do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme diretrizes do Departamento de Tecnologia da informação e Comunicação – DTIC da SMS.
6. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 102/2022 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos para a aquisição de equipamentos para a AMA/UBS Integrada Anhanguera por Emenda Parlamentar.





7. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 103/2022 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para a aquisição de aparelhos eletrocardiógrafos para as unidades AMA/UBS Integrada Perus, UBS Recanto dos Humildes e UBS Morro Doce.
8. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 104/2022 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de maio a 31 agosto de 2022, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022.
9. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 116/2022 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022 e 336/2022-SMS.G.
10. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 117/2022 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G e Portaria 431/2021 SMS.G.
11. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 118/2022 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G e Portaria 431/2021 SMS.G.
12. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 119/2022 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** inclusão do valor de R\$ 1.779.598,10 (Um milhão, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos) a título de custeio para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.
13. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 096/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** adição de recursos no valor de R\$ 132.075,48 (Cento e trinta e dois mil, setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) a título de investimento para adequações no consultório odontológico da UBS Formosa I.
14. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 097/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** adição de recursos no valor de R\$ 451.448,76 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) a título de investimento para adequações nos consultórios odontológicos das Unidades: UBS Jardim dos Eucaliptos, UBS Mascarenhas de Moraes, UBS Reunidas II e UBS Jardim Sapopemba.



15. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 098/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** inclusão do valor de R\$ 130.523,61 (Cento e trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) a título de custeio para o CER III Sapopemba, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.
16. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 099/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021 e 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022 e 336/2022 - SMS.G.
17. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 100/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** inclusão do valor de R\$ 1.978.178,08 (Um milhão, novecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos) a título de custeio para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.
18. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 063/2022 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** adição de recursos no valor de R\$ 117.194,23 (Cento e dezessete mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) a título de investimento para adequações nos consultórios odontológicos da UBS Jardim Independência.
19. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 064/2022 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** reclassificação do serviço NAG Vila Ema para URSI Vila Prudente.
20. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 065/2022 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022 e 336/2022 - SMS.G.
21. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 066/2022 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** inclusão do valor de R\$ 718.726,84 (Setecentos e dezoito mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) a título de custeio para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.
22. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 005/2022 ao Termo de Colaboração nº 001/2021 - Amparo Maternal:** prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/SMS/2021, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, nos termos da Portaria Nº 46/2022–SMS/G - doc.03.02.2022-pag.22 e conforme Plano de Trabalho apresentado, e alteração de cláusulas contratuais.



23. **Município de São Paulo - Termo de Apostilamento nº 001/2022 ao Termo de Colaboração nº 001/2021: Amparo Maternal:** alteração da Cláusula Contratual Sexta – das Obrigações da Proponente - item H: Anexo V – Marcas e Logotipos.
24. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 013/2021 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** prorrogação na manutenção das atividades assistenciais para enfrentamento à pandemia Covid 19 nas unidades: Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, Hospital Municipal Tide Setúbal, Hospital Municipal Prof. Alípio Correa Neto, Hospital Municipal Arthur Ribeiro de Saboya para equipes de UTI/Gripário e Enfermaria, pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021.
25. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 002/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/04/2022 a 30/04/2022.
26. **Município de São Paulo – Termo Aditivo nº 003/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/05/2022 a 31/05/2022.
27. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 004/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.
28. **Município de São Paulo - Termo de Apostilamento nº 01 ao TA 001/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** alteração do valor orçamentário mensal e valor total, bem como a cláusula quarta, item 4.1 e cláusula quinta, item 5.1, referente a Janeiro a Março de 2022.
29. **Município de São Paulo: Termo Aditivo nº 005/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/07/2022 a 31/07/2022.
30. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 006/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/08/2022 a 31/08/2022.
31. **Município de Diadema: Termo Aditivo nº 005/2022 ao Contrato de Gestão nº 001/2021:** complementação do Termo Aditivo 003/21 no valor de Investimento para realização de reforma no Imóvel as UBS Piraporinha, conforme Emenda Parlamentar.
32. **Município de Diadema: Termo Aditivo nº 006/2022 ao Contrato de Gestão nº 001/2021:** Renovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01 de Julho a 31 de Julho de 2022.
33. **Município de Diadema: Termo Aditivo nº 007/2022 ao Contrato de Gestão nº 001/2021:** renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2022, com substituição dos Anexos IV, VI, VII XI, alteração da cláusula 4.4 e inclusão da cláusula 4.27.



- 34. Fortaleza - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2020 - Policlínicas Passaré e Bonsucesso - Fortaleza – Policlínicas:** realização de alterações e readequações ao Contrato de Gestão nº 003/2020 - SMS/SPDM, promovendo o replanilhamento do Plano Operacional; a alteração da Cláusula Terceira - Das Obrigações e das responsabilidades da Contratada, em seu item 36 e inclusão do item 37; a alteração do parágrafo primeiro da Cláusula Décima Primeira - Da Prestação de Contas e; a alteração do caput da Cláusula Décima Sexta - Da Modificação; todos nos termos e condições previstos nas cláusulas e seus anexos, que passam a compor o presente instrumento, independente de transcrição, para os devidos fins legais.
- 35. Fortaleza - Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019:** realização de alterações e readequações ao Contrato de Gestão nº. 001/2019 - SMS/SPDM, promovendo o replanilhamento do Plano Operacional objetivando: a readequação da relação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMES do Centro Especializado de Reabilitação - CER (tipo II) da Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal para contemplar os procedimentos das Portarias nº. 1.272, de 25 de junho de 2013 e Portaria nº. 2.723, de 9 de dezembro de 2014, bem como normativos posteriores que versem sobre a atualização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMES; o aporte financeiro para investimento na finalização da fila de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMES existente no município de Fortaleza, no período de 2012 a 2019; a alteração da Cláusula Terceira - Das Obrigações e das responsabilidades da Contratada, em seu item 35 e inclusão do item 36; a alteração do parágrafo primeiro da Cláusula Décima - Da Prestação de Contas e; a alteração do caput da Cláusula Décima Sexta - Da Modificação, todos nos termos e condições previstos nas cláusulas e seus anexos.
- 36. Praia Grande - Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão Nº 141/2018 - PRAIA GRANDE - Complexo Hospitalar Irmã Dulce:** alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Prestação de Contas, inciso I do Contrato de Gestão nº. 141/2018, conforme justificativas contidas sob folhas. 23 a 27; Parecer Jurídico sob folhas 28/29; autorização do Senhor responsável pela Secretaria de Saúde Pública em folha 30; manifestação da Secretaria de Finanças em folha 31 e anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) sob folhas 33 a 40, todas contidas nestes autos.
- 37. Praia Grande - Termo Prorrogação nº 04 ao TA nº 008/2021 ao Contrato de Gestão nº 141/2018 - Complexo Hospitalar Irmã Dulce:** prorrogação por 04 (quatro) meses, para o período de 29/07/2022 a 29/11/2022, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores; previsão contratual consoante a Cláusula Quarta do Termo Aditivo do Contrato em epígrafe; com a devida justificativa e manifestação das áreas técnicas competentes, sob fls. 958/963, a disponibilidade orçamentária informada em fls. 964, e a autorização dada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde Pública em fls. 964 verso, todos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 2.592/2.020-72 A.4. V.3.
- 38. Praia Grande - Termo de Ajuste de Contas nº 01 ao Contrato de Gestão nº 141/2018 - Complexo Hospitalar Irmã Dulce:** prorrogação por 04 (quatro) meses, para o período de 29/07/2022 a 29/11/2022, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores; previsão contratual consoante a Cláusula Quarta do Termo Aditivo do Contrato em epígrafe; com a devida justificativa e manifestação das áreas técnicas competentes sob fls. 958/963, a disponibilidade orçamentária informada em fls. 964; e a autorização dada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde Pública em fls. 964 verso, todos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 2.592/2.020-72 A.4. V.3.





- 39. Rio de Janeiro - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 207/2021 - Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz:** contemplação da realização de manutenção corretiva em vista das fragilidades estruturais identificadas no Complexo Hospitalar.
- 40. Filial SPDM PAIS Serviços de Saúde Diadema – CNPJ 61.699.567/0127-94:** alteração de endereço da filial da Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 288 – Eldorado – Diadema/SP - CEP 09.972-260 para Rua Marechal Floriano, 289 - Centro – Diadema/SP – CEP 09.912-030.
- 41. Contrato de Gestão nº 006/2022 – AP 1.0 – Rio de Janeiro:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos por esta estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Junho a Agosto/2022.
- 42. Contrato de Gestão nº 002/2021 – AP 3.3 – Rio de Janeiro:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos por esta estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Março a Agosto/2022.
- 43. Contrato de Gestão nº 001/2022 – AP 4.0 – Rio de Janeiro:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos por esta estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Junho a Agosto/2022.
- 44. Contrato de Gestão nº 005/2021 – AP 5.3 – Rio de Janeiro:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos por esta estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Março a Agosto/2022.
- 45. Contrato de Gestão nº 005/2021 - Complexo Regulador:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos por esta estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período Março a Agosto/2022.
- 46. Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos por esta estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Março a Agosto/2022.
- 47. Contrato de Gestão nº 022/2016/Termo de Colaboração – Hospital Municipal Pedro II /CER Santa Cruz:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos por esta estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Março a Agosto/2022.
- 48. Termos de Aditamentos e outros Instrumentos celebrados:**

Partes Envolvidas	Objeto do Contrato/Aditamento/Termo
Termo Aditivo 03/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Ambulatório Médico de especialidades de Mogi das Cruzes – AME Mogi das Cruzes	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Implementação de Serviço de Terapia Oncológica no Ambulatório Médico de Especialidade de Mogi das Cruzes – AME Mogi das Cruzes em parceria com o Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo a partir de agosto do presente exercício. Para os meses de agosto



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

<p>Processo SES-PRC-2021/20208</p>	<p>a dezembro de 2022, serão acrescidos nos repasses dos recursos financeiros a importância de R\$ 679.547,45 (Seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente a custeio e o valor de R\$ 146.644,56 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente a investimento. O repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.</p>
<p>Termo Aditivo 03/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo</p> <p>Processo SES-PRC-2022/12089</p>	<p>O presente termo de aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio e investimento para a ampliação no atendimento de pacientes oncológicos no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, em parceria com o Ambulatório Médico de Especialidades – AME Mogi das Cruzes, a partir de agosto do presente exercício.</p> <p>A Contratante repassará à Contratada o valor de Custeio de R\$ 1.998.033,05 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, trinta e três reais e cinco centavos) ao presente Contrato de Gestão, alterando o somatório dos valores a serem repassados em 2022 e recursos de investimento no valor de R\$ 15.332,89 (quinze mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).</p>
<p>7º Termo de Aditamento ao Convênio nº 43/2021 – Processo SES-PRC-2020/21268 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a SPDM - Instituto de Infectologia Emílio Ribas.</p>	<p>O presente Termo Aditivo tem por finalidade a manutenção do Plano de Trabalho do Convênio n.º 00043/2021, tendo por objeto a prorrogação da vigência até 30/09/2022, nos termos do novo plano de trabalho (Anexo I deste instrumento), e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde, e detalhamento constante do Processo n.º SES-PRC-2020/21268.</p> <p>Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros</p> <p>Para execução deste Termo Aditivo, e de acordo com o novo Cronograma de Desembolso do plano de trabalho alterado, a Secretaria transferirá recursos financeiros à Conveniada no valor mensal estimado de R\$ 130.000,00 perfazendo um montante de R\$ 260.000,00 destinados ao Custeio.</p>
<p>Termo Aditivo nº 067/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p>O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão R008/2015 tem por objeto a prorrogação do atendimento por Teleassistência de demandas encaminhadas de forma ativa pelo usuário cadastrado no aplicativo e-saudeSP, e das demandas de teleconsultas encaminhadas pelo Consultório Digital da Saúde na Educação do município de São Paulo, para o período de janeiro a março de 2022.</p>





Termo Aditivo nº 068/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão R008/2015 tem por objeto o acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para a reforma e adequação do espaço da Odontologia da Ubs Parque Novo Mundo II.
Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato, recursos financeiros de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única.

Termo Aditivo nº 069/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato para o mês de julho/2022, recuso de Emenda Parlamentar referente a investimos para reforma e adequação do espaço da recepção UBS Jardim Julieta.
Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato, recursos financeiros de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única.

Termo Aditivo nº 070/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato para o mês de julho/2022, recurso de Emenda Parlamentar para a aquisição de equipamentos de ultrassom para o PSM Vila Maria Baixa.
Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R008/2015 – SMS CPCSS, para o mês de julho, recursos financeiros de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única.

Termo Aditivo nº 071/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato para o mês de julho/2022, recurso de Emenda Parlamentar referente a investimentos para reforma a ginásio de Fisioterapia da UBS/URSI/CER III Carandiru.
Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R008/2015 – SMS CPCSS, para o mês de julho, recursos financeiros de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única.

Termo Aditivo nº 072/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato para o mês de julho/2022, recurso de emenda parlamentar referente a investimento para reforma e adequação do espaço da unidade AMA/UBS Integrada Vila Medeiros.
Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R008/2015 – SMS – CPCSS, para o mês de julho, recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única.



<p>Termo Aditivo nº 073/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS/SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p>O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de julho/2022, recurso de emenda parlamentar referente a investimento para reforma e reestruturação do espaço da farmácia da UBS Jardim Japão. Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R008/2015 – SMS – CPCSS, para o mês de julho, recursos financeiros no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única.</p>
<p>Termo Aditivo nº 005/2022 ao Termo de Colaboração Nº 003/2021-SMS.G – Hospital Municipal Professora Lydia Storopoli Prefeitura do Município de São Paulo</p> <p>Processo n.º 6018.2021/0023826-6</p>	<p>O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, para o período de 01/07/2022 a 31/08/2022, para atendimento a pacientes acometidos pela Covid-19, com 30 leitos de UTI e 180 leitos de enfermaria, conforme a cláusula décima do Termo de Colaboração nº 003/2021-SMS.G</p> <p>Valor Total: R\$17.064.151,32 (dezesete milhões e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), para o período de julho a agosto de 2022.</p>
<p>Termo Aditivo 04/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Ambulatório Médico de Especialidades de Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados</p> <p>Processo Origem: SPDOC - 1860033/2019</p> <p>Processo 2022 nº: SES-PRC-2021/52590</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto a readequação de metas assistenciais de agosto a dezembro de 2022 no Ambulatório Médico de Especialidades de Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados, sem alteração no repasse de recurso de custeio.</p>
<p>Termo Aditivo nº 027/2022 do Contrato de Gestão 001/2018 – Hospital Municipal de Parelheiros - Josanias Castanha Braga Prefeitura do Município de São Paulo</p>	<p>O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar o caput da cláusula sexta do Contrato de Gestão nº 001/2018, para prorrogação do prazo de vigência, com as mesmas condições conforme Plano de Trabalho de maio a dezembro/2022.</p> <p>Valor total: R\$ 21.939.560,77 (vinte e um milhões, novecentos trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).</p>
<p>Termo Aditivo nº 085/2022 do Contrato de Gestão nº 006/2008 – NTCSS – SMS Processo nº 2007-0.387.265-2 - Prefeitura do Município de São Paulo por meio de sua Secretaria Municipal da Saúde através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, e a SPDM, com vistas à Regulamentação do</p>	<p>O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar o caput da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão nº 006/2008, no Termo Aditivo nº 003/2009, para prorrogar a vigência pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 a 31/08/2022, com as mesmas atividades assistenciais.</p> <p>Valor total: R\$16.111.719,00 (dezesesseis milhões, cento e onze mil, setecentos e dezenove reais).</p>



Desenvolvimento das Ações e Serviços no Âmbito da Microrregião Vila Maria/ Vila Guilherme e Hospital Municipal Vereador José Storopoli.

Contrato SNJ nº454/2022 – Termo de Retificação do 16º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 152/2017, celebrado entre o município de Barueri e a SPDM – Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran.

Termo Aditivo 03/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS

**Processo Origem SES nº 988043/2020
Processo 2022 SES-PRC-2021/52984**

Termo Aditivo 02/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Estadual de Diadema, Governador Orestes Quércia.

Processo Origem SES – PRC – 2021/33100

Termo Aditivo 03/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Geral de Pirajussara.

O presente Termo de Retificação tem como objetivo considerar ter havido um equívoco no valor na tabela da Cláusula II do 16º Aditamento nº 417/2022, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula II;

O valor do custeio para a unidade no período de 13 de julho de 2022 a 12 de setembro de 2022 correspondente ao valor de R\$ 29.599.425,28 (vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos de custeio para a ampliação de postos de teleatendimento para atender a demanda do projeto especial “Mutirão de Cirurgias Eletivas”, através de mensagens de texto via WhatsApp e ligações telefônicas, visando contatar cerca de 544.920 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte) pacientes inseridos no Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP, que aguardam para realizar procedimento cirúrgico eletivo no âmbito do Estado de São Paulo, alterando o Contrato de Gestão celebrado em 30/07/2020 na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS do exercício 2022. Valor do TA é de R\$ 1.321.320,00 para os meses de setembro, outubro e novembro de 2022.

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por ressarcimento dos medicamentos do kit intubação, adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES) para utilização no Hospital Estadual de Diadema, Governador Orestes Quércia.

O valor de R\$ 188.839,36 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), será dividido e reduzido das parcelas de setembro e outubro correspondente a recursos financeiros de Custeio.

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por ressarcimento dos medicamentos do kit intubação, adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

<p>Processo Origem SES - PRC - 2021/32595</p>	<p>Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES) para utilização no Hospital Geral de Pirajussara. O valor de R\$ 106.178,20 (cento e seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos), será dividido e reduzido das parcelas de setembro e outubro correspondente a recursos financeiros de Custeio.</p>
<p>Termo Aditivo 04/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho, de Guarulhos.</p> <p>Processo Origem SPDOC nº 1989372/2019 Processo 2022 SES-PRC-2021/52895</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por ressarcimento dos medicamentos do kit intubação adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES) para utilização no Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho, de Guarulhos. O valor de R\$ 225.240,73 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos), será dividido e reduzido das parcelas de setembro, outubro e novembro correspondente a recursos financeiros de Custeio.</p>
<p>Termo Aditivo 04/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene.</p> <p>Processo Origem nº 001.0500.000.039/2017 Processo 2022 SES-PRC-2021/52897</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por ressarcimento dos medicamentos do kit intubação, adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES) para utilização no Hospital Regional de Sorocaba Dr Adib Domingos Jatene. O valor de R\$ 189.646,56 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), será dividido e reduzido das parcelas de setembro e outubro correspondente a recursos financeiros de Custeio.</p>
<p>Termo de Aditamento nº 19 do Contrato nº 455/2019 Município de Uberlândia – Unidade de Atendimento Integrado (UAI) de Uberlândia</p>	<p>2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Acréscimo de valor no montante de: - R\$ 443.527,47 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), referente a colaboradores ainda não sub-rogação dos setores Central Norte e Oeste para o mês de agosto/2022; - R\$ R\$ 12.459,86 (doze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para os meses de agosto a setembro/2022 referente a transferência da obrigação de aquisição de insumos (escritório/limpeza/consumo) para a Contratada - Setor Leste; - R\$ 971.382,80 (novecentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), para reajuste salarial dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde, conforme Portaria MS nº 2.109/2022, referente a maio a setembro 2022.</p>





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

	<p>- R\$ 45.244,38 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para cobrir os gastos com horas extras das equipes de saúde que irão participar da assistência aos romeiros;</p> <p>- R\$ 44.977,05 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos) para reposição dos colaboradores PMU que se aposentaram e atuavam nas unidades de saúde, referentes aos meses de julho a setembro de 2022.</p> <p>2.1.2. Alteração do Anexo IV - Sistema de Liberação de Parcelas.</p> <p>2.1.3. Alteração da Cláusula Quinta, Item 5.1, do Contrato para inclusão da seguinte dotação e ficha: 09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02 - 15444</p> <p>2.1.4) Alteração do Anexo V - Sistemática de Avaliação, em razão de revisão de metas.</p>
<p>Termo Aditivo nº 074/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme</p>	<p>O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para a aquisição de aparelhos eletrocardiográficos para as unidades UBS Vila Izolina Mazzei e AMA/UBS Integrada Jardim Brasil no mês de agosto/2022.</p> <p>Valor total acrescido: R\$ 15.280,00 (quinze mil e duzentos e oitenta reais).</p>
<p>Termo Aditivo nº 075/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme</p>	<p>O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de agosto/2022, recurso de emenda parlamentar referente a investimentos para adequações de marcenaria na UBS Carandiru.</p> <p>Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R008/2015 – SMS – CPCSS, para o mês de agosto, recursos financeiros no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única.</p>
<p>Termo Aditivo nº 072/2022 do Contrato de Gestão nº R022/2016 SMS.G – Processo nº 2015-0.229.389.3 – Prefeitura Municipal de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde celebram o presente termo aditivo com a SPDM, com vistas ao gerenciamento das ações e serviços de saúde em unidades da Rede Assistencial de Supervisão Técnica do Butantã.</p>	<p>O objeto deste aditamento é a aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo Covid-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º de abril de 2022 a 31 de maio de 2022, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de aquisição de exames RT-PCR Covid, de acordo com a Portaria nº 190/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, e em concordância aos Decretos de Covid -19 nº</p>





	<p>59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação. Valor Total: R\$ 391.416,00 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezesseis reais).</p>
<p>Termo Aditivo nº 073/2022 do Contrato de Gestão nº R022/2016 SMS.G – Processo nº 2015-0.229.389.3 – Prefeitura Municipal de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde celebram o presente termo aditivo com a SPDM, com vistas ao gerenciamento das ações e serviços de saúde em unidades da Rede Assistencial de Supervisão Técnica do Butantã.</p>	<p>O objeto deste aditamento é a aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo Covid-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas valores para previsão de aquisição de exames RT-PCR Covid, de acordo com a Portaria nº 336/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de C Covid-19 nº 59.283/20, nº59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas. Valor Total: R\$ 1.128.000,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil reais).</p>
<p>Segundo Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 178/2/0/2022, que entre si celebram o Município de Uberlândia e a SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia - UAIs</p>	<p>2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Acréscimo de valor de R\$ 322.390,92 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos) para expansão da pediatria, no período de agosto a setembro/2022. 2.1.2. Acréscimo de valor de R\$ 140.741,76 (cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) referente à substituição dos servidores aposentados da PMU, no período de agosto a março de 2023. 2.1.3. Acréscimo de valor de R\$ 38.430,94 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) referente a campanha da vacinação (dia D) neste mês agosto de 2022. 2.1.4. Acréscimo de valor de R\$ 95.120,00 (noventa e cinco mil, cento e vinte reais) referente à substituição por locação dos computadores obsoletos no período de agosto a março de 2023. 2.1.5. Acréscimo de valor de R\$33.979,32 (trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) referente a contratação de empresa na prestação de antivírus neste mês de agosto. 2.1.6. Acréscimo de valor de R\$ 222.853,60 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) referente a adequação do SESMET no período de agosto a março de 2023. 2.1.7. Acréscimo de valor de R\$1.862.404,47 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) referente ao reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde retroativo a maio de 2022 a março/2023.</p>





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAIS desde 26/06/1963

	<p>2.1.8 Alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar os acréscimos acima elencados.</p> <p>2.1.9. Inclusão das dotações, em razão de recurso oriundo de crédito suplementar previsto no Decreto Municipal nº 19.840 de 20 de julho 2022 e na Resolução SES/MG nº 8021 de 16 de fevereiro de 2022</p>
<p>Segundo Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 177/2/0/2022, que entre si celebram o Município de Uberlândia e SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia - UAIs</p>	<p>2.1) Constitui objeto do presente aditamento:</p> <p>2.1.1. Acréscimo de valor no montante de:</p> <ul style="list-style-type: none">- R\$ 120.242,62 (cento e vinte mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente a expansão da área de pediatria no setor central-norte, para o período de agosto a setembro/2022;- R\$ 103.318,16 (cento e três mil trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos), em razão da substituição de profissionais aposentados PMU, acréscimo para o período de agosto a março/2023;- R\$ 18.867,03 (dezoito mil oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos), para pagamento da campanha de vacinação - "dia D", referente a agosto/2022;- R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais) referente à locação dos computadores obsoletos no período de agosto a março/2023;- R\$ 34.132,38 (trinta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) referente a contratação de empresa na prestação de serviços de implantação de antivírus neste mês de agosto;- R\$ 29.834,56 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) referente a adequação do SESMET no período de agosto a março/2023.- R\$ 1.068.143,76 (um milhão sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), para reajuste salarial dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde, conforme Portaria MS nº 2.109/2022 retroativo a maio de 2022 até março/2023. <p>2.1.2. Alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar os acréscimos acima elencados.</p> <p>2.1.3. Alteração da Cláusula Quinta, Item 5.2, do Contrato para inclusão de dotação e ficha.</p>
<p>Termo Aditivo nº 02/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste – AME Idoso Oeste</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto alterações de metas assistências de agosto a dezembro de 2022, no Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste – Ame Idoso Oeste.</p>





Processo	Origem	SPDOC	Nº
1808981/2020 - Processo 2022 Nº: SES-PRC-2021/52589			
Termo de Aditamento nº 13 - Contrato nº. 0077/2019 – Prefeitura Municipal De Taubaté – Hospital Municipal Universitário de Taubaté			<p>1.1 - O presente termo aditivo abrange a prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses, a contar do término da vigência, com cláusula resolutiva, podendo ser rescindido unilateralmente por interesse público, devidamente justificado pela administração municipal.</p> <p>2.1 - O presente termo aditivo abrange o reajuste, tomando como base de cálculo o IPC-A/IBGE no período de maio/2021 a abril/2022 (12,131480%), conforme consta em fl. 12.967, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 982.649,88 (novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) no valor mensal do contrato.</p>
Termo Aditivo nº 006/2022 ao Termo de Colaboração nº 003/2021-SMS.G – Hospital Municipal Professora Lydia Storopoli - Prefeitura do Município de São Paulo			<p>O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o período de 01/09/2022 a 30/09/2022, para atendimento a pacientes acometidos pela Covid-19, com 30 leitos de UTI e 130 leitos de enfermaria, conforme a cláusula décima do Termo de Colaboração nº 003/2021-SMS.G. Valor Total: R\$ 6.753.086,25 (seis milhões e setecentos e cinquenta e três mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).</p>
Termo Aditivo nº 01/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC LESTE. Processo Origem SES-PRC-2022/02543			<p>O presente termo de aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento, visando a aquisição de Central de Inclusão de Tecidos para bloco de parafina, para o laboratório de anatomia patológica, alterando o Contrato de Gestão celebrado em 07/04/2022 no Centro Estadual de Análises Clínicas Da Zona Leste – CEAC LESTE, a ser efetivado em parcela única no mês de outubro do exercício 2022.</p> <p>Do montante global mencionado no <i>caput</i> desta cláusula, fica acrescido o valor total de R\$32.311,00 (trinta e dois mil e trezentos e onze reais), em 01 (uma) parcela no mês de outubro do presente exercício, que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 44 50 42, no exercício de 2022, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.</p>
Termo Aditivo Contrato SNJ nº 451/2022 referente ao 17º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 152/2017, celebrado entre o Município de Barueri e a SPDM			<p>O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio financeiro do contrato de gestão 152/2017, devidamente analisado e reconhecido, conforme Expediente PMB nº 050972/2022, mediante o aporte em parcela única no valor de R\$ 21.979.813,77.</p>



49. Convênio nº 0151/2022 – Processo Nº: SES-PRC-2022/39639 – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD) – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo: aprovação e assinatura do Convênio, com vigência até 31/12/2022, celebrado entre a SPDM e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, que tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para gestão administrativa e operacional do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas- CRATOD, conforme Plano de Trabalho que integra o presente. Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros no montante global estimado de R\$ 7.747.609,14, a serem repassados em parcelas mensais no valor de R\$ 1.291.268,19 na vigência deste instrumento. Aprovações, ainda, do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário.

50. Plano de Trabalho Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – SES SP - Secretaria Estadual de Saúde: aprovação e assinatura de Plano de Trabalho, celebrado entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a SPDM, com o objetivo de gerenciar o Centro de Atenção Psicossocial e promover tratamento as pessoas maiores de 18 anos que sofrem com transtornos mentais graves: psicose, neurose graves e demais quadros, cuja severidade e ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida. Considerando as atribuições da esfera Estadual no SUS, o CAPS Itapeva tem promovido ações de qualificação profissional para o SUS, e realiza a Especialização Multiprofissional em Atenção Psicossocial, junto ao CEFOR-SP, assim como outras atividades de ensino, com vigência até 31/03/2023. Aprovação, ainda do Plano Orçamentário, no valor global de R\$ 4.057.560,00.

51. Encerramento Filiais SPDM – Unidades CEI: aprovação para o encerramento do CCM e CNPJ das Unidades de Educação Infantil, em virtude do encerramento dos Termos de Colaboração abaixo relacionados. A baixa de CCM e CNPJ nos órgãos municipais e federais serão realizados, apenas, após o cancelamento dos registros de vigilância sanitária e com aprovação das SME da PMSP, a saber:

NOME FANTASIA	CNPJ	ENDEREÇO	Nº TERMO COLABORAÇÃO
CR. P. CONV. SONHO COLORIDO	61.699.567/0099-04	Rua das Pleiades, 65 - Jardim Maria Amalia - São Paulo/SP CEP: 04858-550	6016.2019/0073512-5
CR. P. CONV. SOL LA SI	61.699.567/0100-74	Rua Visconde de Montalegre, 518 - Jardim Santa Fé (zona sul) - São Paulo/SP CEP: 04890-570	6016.2019/0073515-0
CEI INDIR CONJUNTO JOSE BONIFACIO	61.699.567/0101-55	Rua Isabel Urbina, 149 - Conjunto Residencial Jose Bonifácio - São Paulo/SP CEP: 08253-210	6016.2019/0072750-5
CR. P. CONV. - SEMENTINHA DO SABER	61.699.567/0103-17	Estrada Canal de Cocaia, 2760 - Parque Residencial Cocaia - São Paulo/SP CEP: 04849-032	6016.2019/0073509-5
CEI ALECRIM DOURADO	61.699.567/0105-89	Avenida Montemagno, 2365 - Vila Formosa - São Paulo/SP CEP: 03371-000	6016.2019/0099799-5
CEI JOÃO E MARIA	61.699.567/0107-40	Rua Vicente Strichalsky, 512 - Jardim Guacuri - São Paulo/SP CEP: 04475-072	6016.2020/0011548-0
CEI VAGALUMES	61.699.567/0108-21	Avenida Aldo João Rinaldi, 240 - Jardim Rubilene - São Paulo/SP CEP: 04475-440	6016.2020/0011552-8
CEI JARDIM DAS ROSAS	61.699.567/0109-02	Rua dos Maratis, Lote 15 Quadra 0 - Vila Guacuri - São Paulo/SP CEP: 04475-200	6016.2020/0011550-1



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

CEI PARQUE COLORIDO	61.699.567/0110-46	Rua Antonio Borges Machado de Oliveira, 1016 - Guacuri - São Paulo/SP CEP: 04475-340	6016.2020/0011553-6
CEI ESTRELINHA	61.699.567/0111-27	Rua Rodolpho Lassala Freire, 295 - Jardim Rubilene - São Paulo/SP CEP: 04475-370	6016.2020/0011551-0

- 52. Contrato de Gestão nº 466/2022 – Hospital Municipal de Barueri, Dr. Francisco Moran:** aprovação do Contrato de Gestão, celebrado entre o Município de Barueri e a SPDM, que tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na unidade, em regime 24 horas/dia ininterruptamente, inclusive pontos facultativos, dias sem expediente e feriados, que assegure assistência universal e gratuita à população, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento: Anexo Técnico I – Metas de Produção; Anexo Técnico II – Regras do Sistema de Pagamento; Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade; Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel; Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e Relação de Bens Patrimoniais do Hospital.
- 53. Contrato de Gestão nº 474/2022 – Hospital Municipal de Barueri, Dr. Francisco Moran:** aprovação do Contrato de Gestão, que tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na unidade, em regime 24 horas/dia, ininterruptamente, inclusive pontos facultativos, dias sem expediente e feriados, que assegure assistência universal e gratuita à população, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento: Anexo Técnico I – Metas de Produção; Anexo Técnico II – Regras do Sistema de Pagamento; Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade; Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel; Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e Relação de Bens Patrimoniais do Hospital.
- 54. Convocação Pública - Resolução SS 103 de 16.08.2022 – Hospital Regional de São José dos Campos Dr. Rubens Savastano - Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo:** aprovação da participação da SPDM na Resolução SS 103 de 16.08.2022, que dispõe sobre a realização de Convocação Pública para as entidades privadas, sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Saúde, nos termos da Lei Complementar 846, de 04-06-1998, para que, na hipótese de comprovado interesse em celebrar Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde, gerenciar o Hospital Regional de São José dos Campos Dr. Rubens Savastano. Aprovações, ainda, da Manifestação de Interesse em celebrar contrato de gestão, da Minuta de Contrato de Gestão, do Plano Operacional / Plano de Trabalho, e do Plano Orçamentário / Proposta Financeira.
- 55. Convocação Pública - Resolução SS 104 de 16.08.2022 – Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene - Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo:** aprovação da participação da SPDM na Resolução SS 104 de 16.08.2022, que dispõe sobre a realização de Convocação Pública para as entidades privadas, sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Saúde, nos termos da Lei Complementar 846, de 04-06-1998, para que, na hipótese de comprovado interesse em celebrar Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde, gerenciar o Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene. Aprovações, ainda, da Manifestação de Interesse em celebrar contrato de gestão, da Minuta de Contrato de Gestão, do Plano Operacional / Plano de Trabalho, e do Plano Orçamentário / Proposta Financeira.
- 56. Alteração de Endereço da Filial SPDM – Hospital Geral de Pirajussara:** aprovação da alteração de endereço da Filial SPDM Hospital Geral de Pirajussara, com CNPJ/MF inscrito no nº 61.699.567/0004-35, de Avenida Ibirama, 1214 – Vila Pirajussara - Taboão da Serra – SP CEP 06785-300, para a Avenida Ibirama, 1214 – Parque Industrial Daci - Taboão da Serra – SP CEP 06785-300.





57. Compliance da SPDM: atualização do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade (3ª edição), já revisado pelo Departamento Jurídico em set/22, apresentação e aprovação do Regimento do Comitê de Ética e *Compliance*, da Política de Canal de Denúncias, Apurações e Medidas Disciplinares e, por fim, da atualização da equipe, conforme quadro:

Nº	Colaborador	Cargo
1	Angelo José Ramos Santos	Gerente de Compliance
2	Luciane Radichi	Gerente Administrativo
3	Alessandra Alves de Araújo	Analista de Compliance Sênior
4	Kelly Maria Farias Tomaz	Analista de Compliance Pleno

58. Diretoria Técnica do Convênio CAISM Água Funda: aprovação de indicação de Diretoria Técnica para gerenciamento do Convênio firmado entre a SPDM e a SES-SP, que tem por objeto o gerenciamento das ações e serviços de saúde do CAISM Água Funda, com indicação de Dr. Elson de Miranda Asevedo, médico, brasileiro, casado, com especialização em Psiquiatria pela UNIFESP, para assumir a Diretoria Técnica, que terá seu convênio gerenciado por meio da Filial SPDM – Instituto De Saúde da SPDM, inscrita no CNPJ: 61.699.567/0041-80.

59. Contrato de Gestão 265/17 – Processo Administrativo Digital nº 50.768/2022 – Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence (HMJCF): aprovação da Minuta de Contrato de Gestão, do Plano de Trabalho Operacional, do Plano Orçamentário de Custeio no valor total de R\$ 448.718.321,04, dos Anexos e da Assinatura Eletrônica do Contrato de Gestão que compõem o Processo Administrativo Digital nº 50.768/2022, que tem por objeto a celebração de contrato de gestão entre a SPDM e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para gerenciamento do HMJCF e Unidades de Saúde da Rede Assistencial: UBS Novo Horizonte, UBS Tesouro, UBS Tatetuba/Vila Industrial, UBS Vista Verde e UBS Eugênio de Melo, que integram o Processo de Seleção nº 001/SS/2022 – Edital 93/SS/2022, conforme quadro abaixo:

Unidade	Valor Mensal	Valor 12 Meses	Valor 24 Meses
Hospital Municipal	R\$ 16.935.801,72	R\$ 203.229.620,64	R\$ 406.459.241,28
UBS Novo Horizonte	R\$ 345.094,21	R\$ 4.141.130,52	R\$ 8.282.261,04
UBS Eugênio de Melo	R\$ 413.398,91	R\$ 4.960.786,92	R\$ 9.921.573,84
UBS Vista Verde	R\$ 288.974,57	R\$ 3.467.694,84	R\$ 6.935.389,68
UBS Tesouro	R\$ 350.529,40	R\$ 4.206.352,80	R\$ 8.412.705,60
UBS Tatetuba	R\$ 362.797,90	R\$ 4.353.574,80	R\$ 8.707.149,60
TOTAL	R\$ 18.696.596,71	R\$ 224.359.160,52	R\$ 448.718.321,04

60. Contrato de Gestão 265/17 – Processo Administrativo Digital nº 50.768/2022 – Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence (HMJCF): aprovações do Plano de Trabalho Operacional e do Cronograma de Desembolso Mensal (24 meses), conforme quadro abaixo:



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

R\$ 16.935.801,72 CUSTEIO HM

R\$ 1.760.794,99 CUSTEIO UBSs

R\$ 18.696.596,71 total referente ao repasse mensal

- 61. Filial SPDM: Unidades de Atendimento Integrado – UAI Do Município de Uberlândia:** aprovação de alteração de endereço e nome fantasia da Filial SPDM, que deverá assumir o Nome Fantasia: Unidades de Atendimento Integrado – UAI do Município de Uberlândia, inscrito no CNPJ/MF: 61.699.567/0086-81 e novo Endereço na Rua Guaicurus, 254 – Sala 1 (Complemento); Endereço Eletrônico: nfe.serv@uai.spdm.org.br, Telefone: (34) 3218-0375.
- 62. Instituto de Infectologia Emilio Ribas:** aprovação para celebração de convênio, para implantação e gerenciamento técnico/administrativo na linha de cuidados de Terapia Intensiva Adulto e atendimento de Enfermagem e Multiprofissional na Enfermaria Instituto de Infectologia Emilio Ribas, conforme Termo de Referência. Aprovações ainda, da apresentação da Proposta Técnica e Orçamentária e do Projeto Técnico Operacional.
- 63. Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos:** aprovação da participação e apresentação de Proposta Financeira e Projeto Técnico Operacional para atender o Termo de Referência, que tem por objetivo estabelecer diretrizes para o atendimento especializado em saúde mental, no gerenciamento técnico e administrativo de 10 (dez) leitos psiquiátricos para adultos do sexo masculino e feminino, sendo 06 masculinos, 03 femininos e um leito de isolamento para contenção, recebidos através de regulação, conforme demanda e disponibilidade de leitos no CHPBG. Aprovação, ainda, da Proposta Técnica e Orçamentária por 12 meses.
- 64. Manifestação de Interesse do Contrato de Gestão 347/2019 - Prefeitura Municipal de Taboão da Serra:** aprovação da Manifestação de Interesse da SPDM para celebração e renovação do Contrato de Gestão 347/2019, para dar continuidade à gestão e operacionalização das Unidades de Pronto Socorros Municipais de Taboão da Serra, conforme Ofícios 288/2022 e 360/2022, protocolados entre as partes.
- 65. Diretoria Técnica do Hospital Municipal e Maternidade Dr. Odelmo de Leão Carneiro - CNPJ: 61.699.567/0026-40. HMMDOLC:** aprovação da Diretoria Técnica para o gerenciamento do Hospital Municipal e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro - HMMDOLC, com indicação da Dra. Cristiane Ribeiro Ambrósio, médica com especialidade em Pediatria e Neonatologia.

INFORMES GERAIS.

Secretaria Presidencia

De: Secretaria Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 22 de setembro de 2022 11:27
Para: 'Adagmar Andriolo'; goldenb@terra.com.br; 'Alvaro Pacheco Silva'; faloppa.dot@gmail.com; 'Gilberto Natalini'; 'Helena Nader'; 'Helena Bonciani Nader'; ferrazmp@gmail.com; minesdolci@gmail.com; Ricardo De Camargo; gaspar lopes - UOL; laranja UNIAD; Assessoria da Superintendência; Nacime Dr.; UOL - Mansur
Cc: afiliados; Cleber Vieira da Silva; Melissa SPDM-PAIS; dryelle.pera@spdm-pais.org.br; dulce.dias@huhsp.org.br; Sergio Alexandre de Carvalho; Thais Delgado; Anderson Ferraresi; SPDM – Departamento Jurídico
Assunto: Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo, dia 26.09.2022, próxima segunda-feira, às 08h30.
Anexos: Ata CA anterior - registrada.pdf

Prezados (as) Drs. (as) Conselheiros (as) e Superintendentes, bom dia!

Por ordem do Senhor Diretor-Presidente, venho convidá-los (as) para **Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo**, a se realizar no dia **26.09.2022, próxima segunda-feira, às 08h30**, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social, onde será discutida a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. **Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.**
2. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 069/2022 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022 e 336/2022 - SMS.G.
3. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 070/2022 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** adição de recursos no valor de R\$ 59.990,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais) a título de investimento para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a AMA/UBS Vila Oratório, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.
4. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 071/2022 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** inclusão do valor de R\$ 282.117,08 (Duzentos e oitenta e dois mil, cento e dezessete reais e oito centavos) a título de custeio para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.
5. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 101/2022 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recurso para implantação do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme diretrizes do Departamento de Tecnologia da informação e Comunicação – DTIC da SMS.



6. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 102/2022 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos para a aquisição de equipamentos para a AMA/UBS Integrada Anhanguera por Emenda Parlamentar.
7. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 103/2022 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para a aquisição de aparelhos eletrocardiógrafos para as unidades AMA/UBS Integrada Perus, UBS Recanto dos Humildes e UBS Morro Doce.
8. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 104/2022 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de maio a 31 agosto de 2022, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022.
9. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 116/2022 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022 e 336/2022-SMS.G.
10. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 117/2022 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G e Portaria 431/2021 SMS.G.
11. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 118/2022 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G e Portaria 431/2021 SMS.G.
12. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 119/2022 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** inclusão do valor de R\$ 1.779.598,10 (Um milhão, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos) a título de custeio para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.
13. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 096/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** adição de recursos no valor de R\$ 132.075,48 (Cento e trinta e dois mil, setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) a título de investimento para adequações no consultório odontológico da UBS Formosa I.
14. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 097/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** adição de recursos no valor de R\$ 451.448,76 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) a título de investimento para adequações nos consultórios odontológicos das Unidades: UBS Jardim dos Eucaliptos, UBS Mascarenhas de Moraes, UBS Reunidas II e UBS Jardim Sapopemba.
15. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 098/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** inclusão do valor de R\$ 130.523,61 (Cento e trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) a título de custeio para o CER III Sapopemba, conforme Projeto Avançada Saúde Auditiva.



16. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 099/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021 e 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022 e 336/2022 - SMS.G.
17. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 100/2022 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** inclusão do valor de R\$ 1.978.178,08 (Um milhão, novecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos) a título de custeio para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.
18. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 063/2022 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** adição de recursos no valor de R\$ 117.194,23 (Cento e dezessete mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) a título de investimento para adequações nos consultórios odontológicos da UBS Jardim Independência.
19. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 064/2022 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** reclassificação do serviço NAG Vila Ema para URSI Vila Prudente.
20. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 065/2022 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022 e 336/2022 - SMS.G.
21. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 066/2022 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** inclusão do valor de R\$ 718.726,84 (Setecentos e dezoito mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) a título de custeio para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, retroativo ao período de Maio a Agosto de 2022, conforme Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022.
22. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 005/2022 ao Termo de Colaboração nº 001/2021 - Amparo Maternal:** prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/SMS/2021, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, nos termos da Portaria Nº 46/2022–SMS/G - doc.03.02.2022- pag.22 e conforme Plano de Trabalho apresentado, e alteração de cláusulas contratuais.
23. **Município de São Paulo - Termo de Apostilamento nº 001/2022 ao Termo de Colaboração nº 001/2021: Amparo Maternal:** alteração da Cláusula Contratual Sexta – das Obrigações da Proponente - item H: Anexo V – Marcas e Logotipos.
24. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 013/2021 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** prorrogação na manutenção das atividades assistenciais para enfrentamento à pandemia Covid 19 nas unidades: Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, Hospital Municipal Tide Setúbal, Hospital Municipal Prof. Alípio Correa Neto, Hospital Municipal Arthur Ribeiro de Saboya para equipes de UTI/Gripário e Enfermaria, pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021.
25. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 002/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/04/2022 a 30/04/2022.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'M'.

26. **Município de São Paulo – Termo Aditivo nº 003/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/05/2022 a 31/05/2022.
27. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 004/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.
28. **Município de São Paulo - Termo de Apostilamento nº 01 ao TA 001/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** alteração do valor orçamentário mensal e valor total, bem como a cláusula quarta, item 4.1 e cláusula quinta, item 5.1, referente a Janeiro a Março de 2022.
29. **Município de São Paulo: Termo Aditivo nº 005/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/07/2022 a 31/07/2022.
30. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 006/2022 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/08/2022 a 31/08/2022.
31. **Município de Diadema: Termo Aditivo nº 005/2022 ao Contrato de Gestão nº 001/2021:** complementação do Termo Aditivo 003/21 no valor de Investimento para realização de reforma no Imóvel as UBS Piraporinha, conforme Emenda Parlamentar.
32. **Município de Diadema: Termo Aditivo nº 006/2022 ao Contrato de Gestão nº 001/2021:** Renovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01 de Julho a 31 de Julho de 2022.
33. **Município de Diadema: Termo Aditivo nº 007/2022 ao Contrato de Gestão nº 001/2021:** renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2022, com substituição dos Anexos IV, VI, VII XI, alteração da cláusula 4.4 e inclusão da cláusula 4.27.
34. **Fortaleza - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2020 - Policlínicas Passaré e Bonsucesso - Fortaleza – Policlínicas:** realização de alterações e readequações ao Contrato de Gestão nº 003/2020 - SMS/SPDM, promovendo o replanilhamento do Plano Operacional; a alteração da Cláusula Terceira - Das Obrigações e das responsabilidades da Contratada, em seu item 36 e inclusão do item 37; a alteração do parágrafo primeiro da Cláusula Décima Primeira - Da Prestação de Contas e; a alteração do caput da Cláusula Décima Sexta - Da Modificação; todos nos termos e condições previstos nas cláusulas e seus anexos, que passam a compor o presente instrumento, independente de transcrição, para os devidos fins legais.
35. **Fortaleza - Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019:** realização de alterações e readequações ao Contrato de Gestão nº.001/2019 - SMS/SPDM, promovendo o replanilhamento do Plano Operacional objetivando: a readequação da relação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMES do Centro Especializado de Reabilitação - CER (tipo II) da Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal para contemplar os procedimentos das Portarias nº. 1.272, de 25 de junho de 2013 e Portaria nº. 2.723, de 9 de dezembro de 2014, bem como normativos posteriores que versem sobre a atualização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMES; o aporte financeiro para investimento na finalização da fila de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMES existente no município de Fortaleza, no período de 2012 a 2019; a alteração da Cláusula Terceira - Das Obrigações e das responsabilidades da Contratada, em seu item 35 e inclusão do item 36; a alteração do parágrafo primeiro da Cláusula Décima - Da Prestação de Contas e; a alteração do caput da Cláusula Décima Sexta - Da Modificação, todos nos termos e condições previstos nas cláusulas e seus anexos.
36. **Praia Grande - Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão Nº 141/2018 - PRAIA GRANDE - Complexo Hospitalar Irmã Dulce:** alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Prestação de Contas, inciso



I do Contrato de Gestão nº. 141/2018, conforme justificativas contidas sob folhas. 23 a 27; Parecer Jurídico sob folhas 28/29; autorização do Senhor responsável pela Secretaria de Saúde Pública em folha 30; manifestação da Secretaria de Finanças em folha 31 e anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) sob folhas 33 a 40, todas contidas nestes autos.

- 37. Praia Grande - Termo Prorrogação nº 04 ao TA nº 008/2021 ao Contrato de Gestão nº 141/2018 - Complexo Hospitalar Irmã Dulce:** prorrogação por 04 (quatro) meses, para o período de 29/07/2022 a 29/11/2022, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores; previsão contratual consoante a Cláusula Quarta do Termo Aditivo do Contrato em epígrafe; com a devida justificativa e manifestação das áreas técnicas competentes, sob fls. 958/963, a disponibilidade orçamentária informada em fls. 964, e a autorização dada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde Pública em fls. 964 verso, todos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 2.592/2.020-72 A.4. V.3.
- 38. Praia Grande - Termo de Ajuste de Contas nº 01 ao Contrato de Gestão nº 141/2018 - Complexo Hospitalar Irmã Dulce:** prorrogação por 04 (quatro) meses, para o período de 29/07/2022 a 29/11/2022, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores; previsão contratual consoante a Cláusula Quarta do Termo Aditivo do Contrato em epígrafe; com a devida justificativa e manifestação das áreas técnicas competentes sob fls. 958/963, a disponibilidade orçamentária informada em fls. 964; e a autorização dada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde Pública em fls. 964 verso, todos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 2.592/2.020-72 A.4. V.3.
- 39. Rio de Janeiro - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 207/2021 - Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz:** contemplação da realização de manutenção corretiva em vista das fragilidades estruturais identificadas no Complexo Hospitalar.
- 40. Filial SPDM PAIS Serviços de Saúde Diadema – CNPJ 61.699.567/0127-94:** alteração de endereço da filial da Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 288 – Eldorado – Diadema/SP - CEP 09.972-260 para Rua Marechal Floriano, 289 - Centro – Diadema/SP – CEP 09.912-030.
- 41. Contrato de Gestão nº 006/2022 – AP 1.0 – Rio de Janeiro:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos por esta estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Junho a Agosto/2022.
- 42. Contrato de Gestão nº 002/2021 – AP 3.3 – Rio de Janeiro:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos por esta estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Março a Agosto/2022.
- 43. Contrato de Gestão nº 001/2022 – AP 4.0 – Rio de Janeiro:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos por esta estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Junho a Agosto/2022.
- 44. Contrato de Gestão nº 005/2021 – AP 5.3 – Rio de Janeiro:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos por esta estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Março a Agosto/2022.
- 45. Contrato de Gestão nº 005/2021 - Complexo Regulador:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos por esta estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período Março a Agosto/2022.
- 46. Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos por esta estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Março a Agosto/2022.



47. Contrato de Gestão nº 022/2016/Termo de Colaboração – Hospital Municipal Pedro II /CER Santa Cruz: aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos por esta estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Março a Agosto/2022.

48. Termos de Aditamentos e outros Instrumentos celebrados:

Partes Envolvidas	Objeto do Contrato/Aditamento/Termo
<p>Termo Aditivo 03/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Ambulatório Médico de especialidades de Mogi das Cruzes – AME Mogi das Cruzes</p> <p>Processo SES-PRC-2021/20208</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Implementação de Serviço de Terapia Oncológica no Ambulatório Médico de Especialidade de Mogi das Cruzes – AME Mogi das Cruzes em parceria com o Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo a partir de agosto do presente exercício.</p> <p>Para os meses de agosto a dezembro de 2022, serão acrescidos nos repasses dos recursos financeiros a importância de R\$ 679.547,45 (Seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente a custeio e o valor de R\$ 146.644,56 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente a investimento. O repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.</p>
<p>Termo Aditivo 03/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo</p> <p>Processo SES-PRC-2022/12089</p>	<p>O presente termo de aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio e investimento para a ampliação no atendimento de pacientes oncológicos no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, em parceria com o Ambulatório Médico de Especialidades – AME Mogi das Cruzes, a partir de agosto do presente exercício.</p> <p>A Contratante repassará à Contratada o valor de Custeio de R\$ 1.998.033,05 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, trinta e três reais e cinco centavos) ao presente Contrato de Gestão, alterando o somatório dos valores a serem repassados em 2022 e recursos de investimento no valor de R\$ 15.332,89 (quinze mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).</p>
	<p>O presente Termo Aditivo tem por finalidade a manutenção do Plano de Trabalho do Convênio</p>



<p>7º Termo de Aditamento ao Convênio nº 43/2021 – Processo SES-PRC-2020/21268 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a SPDM - Instituto de Infectologia Emílio Ribas.</p>	<p>n.º 00043/2021, tendo por objeto a prorrogação da vigência até 30/09/2022, nos termos do novo plano de trabalho (Anexo I deste instrumento), e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde, e detalhamento constante do Processo n.º SES-PRC-2020/21268.</p> <p>Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros Para execução deste Termo Aditivo, e de acordo com o novo Cronograma de Desembolso do plano de trabalho alterado, a Secretaria transferirá recursos financeiros à Conveniada no valor mensal estimado de R\$ 130.000,00 perfazendo um montante de R\$ 260.000,00 destinados ao Custeio.</p>
<p>Termo Aditivo nº 067/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p>O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão R008/2015 tem por objeto a prorrogação do atendimento por Teleassistência de demandas encaminhadas de forma ativa pelo usuário cadastrado no aplicativo e-saudeSP, e das demandas de teleconsultas encaminhadas pelo Consultório Digital da Saúde na Educação do município de São Paulo, para o período de janeiro a março de 2022.</p>
<p>Termo Aditivo nº 068/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p>O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão R008/2015 tem por objeto o acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para a reforma e adequação do espaço da Odontologia da Ubs Parque Novo Mundo II.</p> <p>Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato, recursos financeiros de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única.</p>
<p>Termo Aditivo nº 069/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p>O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de julho/2022, recuso de Emenda Parlamentar referente a investimos para reforma e adequação do espaço da recepção UBS Jardim Julieta.</p> <p>Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato, recursos financeiros de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única.</p>
	<p>O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de julho/2022,</p>



<p>Termo Aditivo nº 070/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p>recurso de Emenda Parlamentar para a aquisição de equipamentos de ultrassom para o PSM Vila Maria Baixa. Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R008/2015 – SMS CPCSS, para o mês de julho, recursos financeiros de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única.</p>
<p>Termo Aditivo nº 071/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p>O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de julho/2022, recurso de Emenda Parlamentar referente a investimentos para reforma a ginásio de Fisioterapia da UBS/URSI/CER III Carandiru. Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R008/2015 – SMS CPCSS, para o mês de julho, recursos financeiros de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única.</p>
<p>Termo Aditivo nº 072/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p>O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de julho/2022, recurso de emenda parlamentar referente a investimento para reforma e adequação do espaço da unidade AMA/UBS Integrada Vila Medeiros. Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R008/2015 – SMS – CPCSS, para o mês de julho, recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única.</p>
<p>Termo Aditivo nº 073/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p>O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de julho/2022, recurso de emenda parlamentar referente a investimento para reforma e reestruturação do espaço da farmácia da UBS Jardim Japão. Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R008/2015 – SMS – CPCSS, para o mês de julho, recursos financeiros no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única.</p>
<p>Termo Aditivo nº 005/2022 ao Termo de Colaboração Nº 003/2021-SMS.G – Hospital Municipal Professora Lydia</p>	<p>O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, para o período de 01/07/2022 a 31/08/2022, para atendimento a pacientes acometidos pela Covid-19, com 30 leitos de UTI e 180 leitos de enfermaria, conforme</p>



<p>Storopoli - Prefeitura do Município de São Paulo</p> <p>Processo n.º 6018.2021/0023826-6</p>	<p>a cláusula décima do Termo de Colaboração n.º 003/2021-SMS.G</p> <p>Valor Total: R\$17.064.151,32 (dezessete milhões e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), para o período de julho a agosto de 2022.</p>
<p>Termo Aditivo 04/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Ambulatório Médico de Especialidades de Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados</p> <p>Processo Origem: SPDOC - 1860033/2019</p> <p>Processo 2022 n.º: SES-PRC-2021/52590</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto a readequação de metas assistenciais de agosto a dezembro de 2022 no Ambulatório Médico de Especialidades de Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados, sem alteração no repasse de recurso de custeio.</p>
<p>Termo Aditivo n.º 027/2022 do Contrato de Gestão 001/2018 – Hospital Municipal de Parelheiros - Josanias Castanha Braga</p> <p>Prefeitura do Município de São Paulo</p>	<p>O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar o caput da cláusula sexta do Contrato de Gestão n.º 001/2018, para prorrogação do prazo de vigência, com as mesmas condições conforme Plano de Trabalho de maio a dezembro/2022.</p> <p>Valor total: R\$ 21.939.560,77 (vinte e um milhões, novecentos trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).</p>
<p>Termo Aditivo n.º 085/2022 do Contrato de Gestão N.º 006/2008 – NTCSS – SMS</p> <p>Processo N.º 2007-0.387.265-2</p> <p>Prefeitura do Município de São Paulo por meio de sua Secretaria Municipal da Saúde através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, e a SPDM, com vistas à Regulamentação do Desenvolvimento das Ações e Serviços no Âmbito da Microrregião Vila Maria/ Vila Guilherme e Hospital Municipal Vereador José Storopoli.</p>	<p>O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar o caput da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão n.º 006/2008, no Termo Aditivo n.º 003/2009, para prorrogar a vigência pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 a 31/08/2022, com as mesmas atividades assistenciais.</p> <p>Valor total: R\$16.111.719,00 (dezesseis milhões, cento e onze mil, setecentos e dezenove reais).</p>
<p>Contrato SNJ n.º454/2022 – Termo de Retificação do 16º Aditamento ao Contrato de Gestão n.º 152/2017, celebrado entre o município de Barueri e a SPDM – Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran.</p>	<p>O presente Termo de Retificação tem como objetivo considerar ter havido um equívoco no valor na tabela da Cláusula II do 16º Aditamento n.º 417/2022, passando a ter a seguinte redação:</p> <p>CLÁUSULA II;</p> <p>O valor do custeio para a unidade no período de 13 de julho de 2022 a 12 de setembro de 2022 correspondente ao valor de R\$ 29.599.425,28 (vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e</p>

On



	<p>nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).</p>
<p>Termo Aditivo 03/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS</p> <p>Processo Origem SES nº 988043/2020 Processo 2022 SES-PRC-2021/52984</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos de custeio para a ampliação de postos de teleatendimento para atender a demanda do projeto especial “Mutirão de Cirurgias Eletivas”, através de mensagens de texto via WhatsApp e ligações telefônicas, visando contatar cerca de 544.920 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte) pacientes inseridos no Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP, que aguardam para realizar procedimento cirúrgico eletivo no âmbito do Estado de São Paulo, alterando o Contrato de Gestão celebrado em 30/07/2020 na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS do exercício 2022. Valor do TA é de R\$ 1.321.320,00 para os meses de setembro, outubro e novembro de 2022.</p>
<p>Termo Aditivo 02/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Estadual de Diadema, Governador Orestes Quércia.</p> <p>Processo Origem SES – PRC – 2021/33100</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por ressarcimento dos medicamentos do kit intubação, adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES) para utilização no Hospital Estadual de Diadema, Governador Orestes Quércia.</p> <p>O valor de R\$ 188.839,36 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), será dividido e reduzido das parcelas de setembro e outubro correspondente a recursos financeiros de Custeio.</p>
<p>Termo Aditivo 03/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Geral de Pirajussara.</p> <p>Processo Origem SES – PRC – 2021/32595</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por ressarcimento dos medicamentos do kit intubação, adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES) para utilização no Hospital Geral de Pirajussara.</p> <p>O valor de R\$ 106.178,20 (cento e seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos), será dividido e reduzido das parcelas de setembro e outubro correspondente a recursos financeiros de Custeio.</p>



<p>Termo Aditivo 04/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho, de Guarulhos.</p> <p>Processo Origem SPDOC nº 1989372/2019 Processo 2022 SES-PRC-2021/52895</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por ressarcimento dos medicamentos do kit intubação adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES) para utilização no Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho, de Guarulhos.</p> <p>O valor de R\$ 225.240,73 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos), será dividido e reduzido das parcelas de setembro, outubro e novembro correspondente a recursos financeiros de Custeio.</p>
<p>Termo Aditivo 04/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene.</p> <p>Processo Origem nº 001.0500.000.039/2017 Processo 2022 SES-PRC-2021/52897</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por ressarcimento dos medicamentos do kit intubação, adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES) para utilização no Hospital Regional de Sorocaba Dr Adib Domingos Jatene.</p> <p>O valor de R\$ 189.646,56 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), será dividido e reduzido das parcelas de setembro e outubro correspondente a recursos financeiros de Custeio.</p>
<p>Termo de Aditamento nº 19 do Contrato nº 455/2019 Município de Uberlândia – Unidade de Atendimento Integrado (UAI) de Uberlândia</p>	<p>2.1) Constitui objeto do presente aditamento:</p> <p>2.1.1. Acréscimo de valor no montante de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - R\$ 443.527,47 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), referente a colaboradores ainda não sub-rogação dos setores Central Norte e Oeste para o mês de agosto/2022; - R\$ R\$ 12.459,86 (doze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para os meses de agosto a setembro/2022 referente a transferência da obrigação de aquisição de insumos (escritório/limpeza/consumo) para a Contratada - Setor Leste; - R\$ 971.382,80 (novecentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), para reajuste salarial dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde, conforme Portaria MS nº 2.109/2022, referente a maio a setembro 2022.



	<p>- R\$ 45.244,38 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para cobrir os gastos com horas extras das equipes de saúde que irão participar da assistência aos romeiros;</p> <p>- R\$ 44.977,05 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos) para reposição dos colaboradores PMU que se aposentaram e atuavam nas unidades de saúde, referentes aos meses de julho a setembro de 2022.</p> <p>2.1.2. Alteração do Anexo IV - Sistema de Liberação de Parcelas.</p> <p>2.1.3. Alteração da Cláusula Quinta, Item 5.1, do Contrato para inclusão da seguinte dotação e ficha: 09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02 - 15444</p> <p>2.1.4) Alteração do Anexo V - Sistemática de Avaliação, em razão de revisão de metas.</p>
<p>Termo Aditivo nº 074/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme</p>	<p>O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para a aquisição de aparelhos eletrocardiográficos para as unidades UBS Vila Izolina Mazzei e AMA/UBS Integrada Jardim Brasil no mês de agosto/2022.</p> <p>Valor total acrescido: R\$ 15.280,00 (quinze mil e duzentos e oitenta reais).</p>
<p>Termo Aditivo nº 075/2022 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS\SMS – Processo nº 2014-0.136.154-0, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, com vistas a regulamentação das ações e serviços no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme</p>	<p>O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de agosto/2022, recurso de emenda parlamentar referente a investimentos para adequações de marcenaria na UBS Carandiru.</p> <p>Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R008/2015 – SMS – CPCSS, para o mês de agosto, recursos financeiros no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única.</p>
<p>Termo Aditivo nº 072/2022 do Contrato de Gestão nº R022/2016 SMS.G – Processo nº 2015-0.229.389.3 – Prefeitura Municipal de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde celebram o presente termo aditivo com</p>	<p>O objeto deste aditamento é a aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo Covid-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º de abril de 2022 a 31 de maio de 2022, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de aquisição de exames RT-PCR Covid,</p>



<p>a SPDM, com vistas ao gerenciamento das ações e serviços de saúde em unidades da Rede Assistencial de Supervisão Técnica do Butantã.</p>	<p>de acordo com a Portaria nº 190/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, e em concordância aos Decretos de Covid -19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação. Valor Total: R\$ 391.416,00 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezesseis reais).</p>
<p>Termo Aditivo nº 073/2022 do Contrato de Gestão nº R022/2016 SMS.G – Processo nº 2015-0.229.389.3 – Prefeitura Municipal de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde celebram o presente termo aditivo com a SPDM, com vistas ao gerenciamento das ações e serviços de saúde em unidades da Rede Assistencial de Supervisão Técnica do Butantã.</p>	<p>O objeto deste aditamento é a aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo Covid-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas valores para previsão de aquisição de exames RT-PCR Covid, de acordo com a Portaria nº 336/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de C Covid-19 nº 59.283/20, nº59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas. Valor Total: R\$ 1.128.000,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil reais).</p>
<p>Segundo Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 178/2/0/2022, que entre si celebram o Município de Uberlândia e a SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia - UAIs</p>	<p>2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Acréscimo de valor de R\$ 322.390,92 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos) para expansão da pediatria, no período de agosto a setembro/2022. 2.1.2. Acréscimo de valor de R\$ 140.741,76 (cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) referente à substituição dos servidores aposentados da PMU, no período de agosto a março de 2023. 2.1.3. Acréscimo de valor de R\$ 38.430,94 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) referente a campanha da vacinação (dia D) neste mês agosto de 2022. 2.1.4. Acréscimo de valor de R\$ 95.120,00 (noventa e cinco mil, cento e vinte reais) referente à substituição por locação dos computadores obsoletos no período de agosto a março de 2023. 2.1.5. Acréscimo de valor de R\$33.979,32 (trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) referente a contratação de empresa na prestação de antivírus neste mês de agosto.</p>

On



	<p>2.1.6. Acréscimo de valor de R\$ 222.853,60 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) referente a adequação do SESMET no período de agosto a março de 2023.</p> <p>2.1.7. Acréscimo de valor de R\$1.862.404,47 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) referente ao reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde retroativo a maio de 2022 a março/2023.</p> <p>2.1.8 Alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar os acréscimos acima elencados.</p> <p>2.1.9. Inclusão das dotações, em razão de recurso oriundo de crédito suplementar previsto no Decreto Municipal nº 19.840 de 20 de julho 2022 e na Resolução SES/MG nº 8021 de 16 de fevereiro de 2022</p>
<p align="center">Segundo Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 177/2/0/2022, que entre si celebram o Município de Uberlândia e SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia - UAIs</p>	<p>2.1) Constitui objeto do presente aditamento:</p> <p>2.1.1. Acréscimo de valor no montante de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - R\$ 120.242,62 (cento e vinte mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente a expansão da área de pediatria no setor central-norte, para o período de agosto a setembro/2022; - R\$ 103.318,16 (cento e três mil trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos), em razão da substituição de profissionais aposentados PMU, acréscimo para o período de agosto a março/2023; - R\$ 18.867,03 (dezoito mil oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos), para pagamento da campanha de vacinação - "dia D", referente a agosto/2022; - R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais) referente à locação dos computadores obsoletos no período de agosto a março/2023; - R\$ 34.132,38 (trinta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) referente a contratação de empresa na prestação de serviços de implantação de antivírus neste mês de agosto; - R\$ 29.834,56 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) referente a adequação do SESMET no período de agosto a março/2023. - R\$ 1.068.143,76 (um milhão sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), para reajuste salarial dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde, conforme



	<p>Portaria MS nº 2.109/2022 retroativo a maio de 2022 até março/2023.</p> <p>2.1.2. Alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar os acréscimos acima elencados.</p> <p>2.1.3. Alteração da Cláusula Quinta, Item 5.2, do Contrato para inclusão de dotação e ficha.</p>
<p>Termo Aditivo nº 02/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste – AME Idoso Oeste</p> <p>Processo Origem SPDOC Nº 1808981/2020</p> <p>Processo 2022 Nº: SES-PRC-2021/52589</p>	<p>O presente Termo de Aditamento tem por objeto alterações de metas assistências de agosto a dezembro de 2022, no Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste – Ame Idoso Oeste.</p>
<p>Termo de Aditamento nº 13 - Contrato nº. 0077/2019 – Prefeitura Municipal De Taubaté – Hospital Municipal Universitário de Taubaté</p>	<p>1.1 - O presente termo aditivo abrange a prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses, a contar do término da vigência, com cláusula resolutiva, podendo ser rescindido unilateralmente por interesse público, devidamente justificado pela administração municipal.</p> <p>2.1 - O presente termo aditivo abrange o reajuste, tomando como base de cálculo o IPC-A/IBGE no período de maio/2021 a abril/2022 (12,131480%), conforme consta em fl. 12.967, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 982.649,88 (novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) no valor mensal do contrato.</p>
<p>Termo Aditivo nº 006/2022 ao Termo de Colaboração nº 003/2021-SMS.G – Hospital Municipal Professora Lydia Storopoli - Prefeitura do Município de São Paulo</p> <p>Processo n.º 6018.2021/0023826-6</p>	<p>O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o período de 01/09/2022 a 30/09/2022, para atendimento a pacientes acometidos pela Covid-19, com 30 leitos de UTI e 130 leitos de enfermaria, conforme a cláusula décima do Termo de Colaboração nº 003/2021-SMS.G</p> <p>Valor Total: R\$ 6.753.086,25 (seis milhões e setecentos e cinquenta e três mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).</p>
	<p>O presente termo de aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento, visando a aquisição de Central de Inclusão de Tecidos para bloco de parafina, para o laboratório de anatomia patológica, alterando o Contrato de Gestão celebrado em 07/04/2022 no Centro Estadual de Análises Clínicas Da Zona Leste –</p>



<p>Termo Aditivo nº 01/2022 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC LESTE. Processo Origem SES-PRC-2022/02543</p>	<p>CEAC LESTE, a ser efetivado em parcela única no mês de outubro do exercício 2022. Do montante global mencionado no <i>caput</i> desta cláusula, fica acrescido o valor total de R\$32.311,00 (trinta e dois mil e trezentos e onze reais), em 01 (uma) parcela no mês de outubro do presente exercício, que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 44 50 42, no exercício de 2022, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.</p>
<p>Termo Aditivo Contrato SNJ nº 451/2022 referente ao 17º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 152/2017, celebrado entre o Município de Barueri e a SPDM</p>	<p>O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio financeiro do contrato de gestão 152/2017, devidamente analisado e reconhecido, conforme Expediente PMB nº 050972/2022, mediante o aporte em parcela única no valor de R\$ 21.979.813,77.</p>

49. **Convênio nº 0151/2022 – Processo Nº: SES-PRC-2022/39639 – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD) – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo:** aprovação e assinatura do Convênio, com vigência até 31/12/2022, celebrado entre a SPDM e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, que tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para gestão administrativa e operacional do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas- CRATOD, conforme Plano de Trabalho que integra o presente. Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros no montante global estimado de R\$ 7.747.609,14, a serem repassados em parcelas mensais no valor de R\$ 1.291.268,19 na vigência deste instrumento. Aprovações, ainda, do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário.
50. **Plano de Trabalho Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – SES SP - Secretaria Estadual de Saúde:** aprovação e assinatura de Plano de Trabalho, celebrado entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a SPDM, com o objetivo de gerenciar o Centro de Atenção Psicossocial e promover tratamento as pessoas maiores de 18 anos que sofrem com transtornos mentais graves: psicose, neurose graves e demais quadros, cuja severidade e ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida. Considerando as atribuições da esfera Estadual no SUS, o CAPS Itapeva tem promovido ações de qualificação profissional para o SUS, e realiza a Especialização Multiprofissional em Atenção Psicossocial, junto ao CEFOR-SP, assim como outras atividades de ensino, com vigência até 31/03/2023. Aprovação, ainda do Plano Orçamentário, no valor global de R\$ 4.057.560,00.
51. **Encerramento Filiais SPDM – Unidades CEI:** aprovação para o encerramento do CCM e CNPJ das Unidades de Educação Infantil, em virtude do encerramento dos Termos de Colaboração abaixo relacionados. A baixa de CCM e CNPJ nos órgãos municipais e federais serão realizados, apenas, após o cancelamento dos registros de vigilância sanitária e com aprovação das SME da PMSF, a saber:

NOME FANTASIA	CNPJ	ENDEREÇO	Nº TERMO COLABORAÇÃO
CR. P. CONV. SONHO COLORIDO	61.699.567/0099-04	Rua das Pleiades, 65 - Jardim Maria Amalia - São Paulo/SP CEP: 04858-550	6016.2019/0073512-5
CR. P. CONV. SOL LA SI	61.699.567/0100-74	Rua Visconde de Montalegre, 518 - Jardim Santa Fé (zona sul) - São Paulo/SP CEP: 04890-570	6016.2019/0073515-0



CEI INDIR CONJUNTO JOSE BONIFACIO	61.699.567/0101-55	Rua Isabel Urbina, 149 - Conjunto Residencial Jose Bonifácio - São Paulo/SP CEP: 08253-210	6016.2019/0072750-5
CR. P. CONV. - SEMENTINHA DO SABER	61.699.567/0103-17	Estrada Canal de Cocaia, 2760 - Parque Residencial Cocaia - São Paulo/SP CEP: 04849-032	6016.2019/0073509-5
CEI ALECRIM DOURADO	61.699.567/0105-89	Avenida Montemagno, 2365 - Vila Formosa - São Paulo/SP CEP: 03371-000	6016.2019/0099799-5
CEI JOÃO E MARIA	61.699.567/0107-40	Rua Vicente Strichalsky, 512 - Jardim Guacuri - São Paulo/SP CEP: 04475-072	6016.2020/0011548-0
CEI VAGALUMES	61.699.567/0108-21	Avenida Aldo João Rinaldi, 240 - Jardim Rubilene - São Paulo/SP CEP: 04475-440	6016.2020/0011552-8
CEI JARDIM DAS ROSAS	61.699.567/0109-02	Rua dos Maratis, Lote 15 Quadra 0 - Vila Guacuri - São Paulo/SP CEP: 04475-200	6016.2020/0011550-1
CEI PARQUE COLORIDO	61.699.567/0110-46	Rua Antonio Borges Machado de Oliveira, 1016 - Guacuri - São Paulo/SP CEP: 04475-340	6016.2020/0011553-6
CEI ESTRELINHA	61.699.567/0111-27	Rua Rodolpho Lassala Freire, 295 - Jardim Rubilene - São Paulo/SP CEP: 04475-370	6016.2020/0011551-0

- 52. Contrato de Gestão nº 466/2022 – Hospital Municipal de Barueri, Dr. Francisco Moran:** aprovação do Contrato de Gestão, celebrado entre o Município de Barueri e a SPDM, que tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na unidade, em regime 24 horas/dia ininterruptamente, inclusive pontos facultativos, dias sem expediente e feriados, que assegure assistência universal e gratuita à população, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento: Anexo Técnico I – Metas de Produção; Anexo Técnico II – Regras do Sistema de Pagamento; Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade; Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel; Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e Relação de Bens Patrimoniais do Hospital.
- 53. Contrato de Gestão nº 474/2022 – Hospital Municipal de Barueri, Dr. Francisco Moran:** aprovação do Contrato de Gestão, que tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na unidade, em regime 24 horas/dia, ininterruptamente, inclusive pontos facultativos, dias sem expediente e feriados, que assegure assistência universal e gratuita à população, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento: Anexo Técnico I – Metas de Produção; Anexo Técnico II – Regras do Sistema de Pagamento; Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade; Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel; Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e Relação de Bens Patrimoniais do Hospital.
- 54. Convocação Pública - Resolução SS 103 de 16.08.2022 – Hospital Regional de São José dos Campos Dr. Rubens Savastano - Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo:** aprovação da participação da SPDM na Resolução SS 103 de 16.08.2022, que dispõe sobre a realização de Convocação Pública para as entidades privadas, sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Saúde, nos termos da Lei Complementar 846, de 04-06-1998, para que, na hipótese de comprovado interesse em celebrar Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde, gerenciar o Hospital Regional de São José dos Campos Dr. Rubens Savastano. Aprovações, ainda, da Manifestação de Interesse em celebrar contrato de gestão, da Minuta de Contrato de Gestão, do Plano Operacional / Plano de Trabalho, e do Plano Orçamentário / Proposta Financeira.
- 55. Convocação Pública - Resolução SS 104 de 16.08.2022 – Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene - Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo:** aprovação da participação da SPDM na Resolução SS 104 de 16.08.2022, que dispõe sobre a realização de Convocação Pública para as entidades privadas, sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Saúde, nos termos da Lei Complementar 846, de 04-06-1998, para que, na



hipótese de comprovado interesse em celebrar Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde, gerenciar o Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene. Aprovações, ainda, da Manifestação de Interesse em celebrar contrato de gestão, da Minuta de Contrato de Gestão, do Plano Operacional / Plano de Trabalho, e do Plano Orçamentário / Proposta Financeira.

56. Alteração de Endereço da Filial SPDM – Hospital Geral de Pirajussara: aprovação da alteração de endereço da Filial SPDM Hospital Geral de Pirajussara, com CNPJ/MF inscrito no nº 61.699.567/0004-35, de Avenida Ibirama, 1214 – Vila Pirajussara - Taboão da Serra – SP CEP 06785-300, para a Avenida Ibirama, 1214 – Parque Industrial Daci - Taboão da Serra – SP CEP 06785-300.

57. Compliance da SPDM: atualização do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade (3ª edição), já revisado pelo Departamento Jurídico em set/22; apresentação e aprovação do Regimento do Comitê de Ética e Compliance e da Política de Canal de Denúncias, Apurações e Medidas Disciplinares; e por fim, atualização da equipe, conforme quadro:

Nº	Colaborador	Cargo
1	Angelo José Ramos Santos	Gerente de Compliance
2	Luciane Radichi	Gerente Administrativo
3	Alessandra Alves de Araújo	Analista de Compliance Sênior
4	Kelly Maria Farias Tomaz	Analista de Compliance Pleno

58. Diretoria Técnica do Convênio CAISM Água Funda: aprovação de indicação de Diretoria Técnica para gerenciamento do Convênio firmado entre a SPDM e a SES-SP, que tem por objeto o gerenciamento das ações e serviços de saúde do CAISM Água Funda, com indicação de Dr. Elson de Miranda Asevedo, médico, brasileiro, casado, com especialização em Psiquiatria pela UNIFESP, para assumir a Diretoria Técnica, que terá seu convênio gerenciado por meio da Filial SPDM – Instituto De Saúde da SPDM, inscrita no CNPJ: 61.699.567/0041-80.

59. Contrato de Gestão, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário do Contrato de Gestão 265/17 – Processo Administrativo Digital nº 50.768/2022 – Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence (HMJCF): aprovação de Minuta de Contrato de Gestão, do Plano Orçamentário de Custeio no valor total de R\$ 448.718.321,04, do Plano de Trabalho Operacional, dos Anexos e da Assinatura Eletrônica do Contrato de Gestão que compõem o Processo Administrativo Digital nº 50.768/2022, que tem por objeto a celebração de contrato de gestão entre a SPDM e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para gerenciamento do HMJCF e Unidades de Saúde da Rede Assistencial: UBS Novo Horizonte, UBS Tesouro, UBS Tatetuba/Vila Industrial, UBS Vista Verde e UBS Eugênio de Melo, que integram o Processo de Seleção nº 001/SS/2022 – Edital 93/SS/2022, conforme quadro abaixo:

Unidade	Valor Mensal	Valor 12 Meses	Valor 24 Meses
Hospital Municipal	R\$ 16.935.801,72	R\$ 203.229.620,64	R\$ 406.459.241,28
UBS Novo Horizonte	R\$ 345.094,21	R\$ 4.141.130,52	R\$ 8.282.261,04
UBS Eugênio de Melo	R\$ 413.398,91	R\$ 4.960.786,92	R\$ 9.921.573,84
UBS Vista Verde	R\$ 288.974,57	R\$ 3.467.694,84	R\$ 6.935.389,68
UBS Tesouro	R\$ 350.529,40	R\$ 4.206.352,80	R\$ 8.412.705,60
UBS Tatetuba	R\$ 362.797,90	R\$ 4.353.574,80	R\$ 8.707.149,60
TOTAL	R\$ 18.696.596,71	R\$ 224.359.160,52	R\$ 448.718.321,04

60. Aprovação, ainda, do Cronograma de Desembolso Mensal (24 meses), conforme quadro



R\$ 16.935.801,72 CUSTEIO HM

R\$ 1.760.794,99 CUSTEIO UBSs

R\$ 18.696.596,71 total referente ao repasse mensal

- 61. Filial SPDM: Unidades de Atendimento Integrado – UAI Do Município de Uberlândia:** aprovação de alteração de endereço e nome fantasia da Filial SPDM, que deverá assumir o Nome Fantasia: Unidades de Atendimento Integrado – UAI do Município de Uberlândia, inscrito no CNPJ/MF: 61.699.567/0086-81 e novo Endereço na Rua Guaicurus, 254 – Sala 1 (Complemento); Endereço Eletrônico: nfe.serv@uai.spdm.org.br, Telefone: (34) 3218-0375.
- 62. Instituto de Infectologia Emilio Ribas:** aprovação de participação e apresentação de Proposta Financeira e Projeto Técnico Operacional para implantação e gerenciamento técnico/administrativo na linha de cuidados de Terapia Intensiva Adulto e atendimento de Enfermagem e Multiprofissional na Enfermaria Instituto de Infectologia Emilio Ribas, conforme Termo de Referência. Aprovação, ainda, da Proposta Técnica e Orçamentária.
- 63. Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos:** aprovação da participação e apresentação de Proposta Financeira e Projeto Técnico Operacional para atender o Termo de Referência, que tem por objetivo estabelecer diretrizes para o atendimento especializado em saúde mental, no gerenciamento técnico e administrativo de 10 (dez) leitos psiquiátricos para adultos do sexo masculino e feminino, sendo 06 masculinos, 03 femininos e um leito de isolamento para contenção, recebidos através de regulação, conforme demanda e disponibilidade de leitos no CHPBG. Aprovação, ainda, da Proposta Técnica e Orçamentária por 12 meses.
- 64. Manifestação de Interesse do Contrato de Gestão 347/2019 - Prefeitura Municipal de Taboão da Serra:** aprovação da Manifestação de Interesse da SPDM para celebração e renovação do Contrato de Gestão 347/2019, para dar continuidade à gestão e operacionalização das Unidades de Pronto Socorros Municipais de Taboão da Serra, conforme Ofícios 288/2022 e 360/2022, protocolados entre as partes.
- 65. Diretoria Técnica do Hospital Municipal e Maternidade Dr. Odelmo de Leão Carneiro - CNPJ: 61.699.567/0026-40. HMMDOLC:** aprovação da Diretoria Técnica para o gerenciamento do Hospital Municipal e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro - HMMDOLC, com indicação da Dra. Cristiane Ribeiro Ambrósio, médica com especialidade em Pediatria e Neonatologia.

INFORMES GERAIS.

Segue, no anexo, a ata de reunião anterior.

Abaixo, seguem os seguintes links:

PARA ACESSO À VIDEOCONFERÊNCIA:

https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NjhjOTQ1NTYtYzQyNy00NTc4LTgxMDItMDk4MTBiYzlmNjNm%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2221cde58b-81d9-4703-b1e4-610939b82f19%22%2c%22Oid%22%3a%22a297ee19-de0c-4539-9381-bed05317067a%22%7d

PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS RELACIONADOS ÀS PAUTAS:

https://drive.google.com/drive/folders/1sqXTB_dSNRF-YEq00MNSHlyyweSJTDGu?usp=sharing



Muito obrigada e estou à inteira disposição.

Att.,



Pense antes de imprimir !!



Luciana Taborga – Assistente de Diretoria
Presidência da SPDM

Tel.: (11) 5083-2797 | (11) 5083-2739 | VoIP: 4443 - www.spdm.org.br

Rua: Dr. Diogo de Faria, 1036 - 4º andar - Vila Clementino - 04037-003 - SP



Secretaria Presidencia

De: Alvaro Pacheco Silva <apachecosf@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 15:54
Para: Secretaria Presidencia

Eu, **Álvaro Pacheco e Silva Filho**, RG: 8.613.597, declaro que participei da **Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo**, realizada em **26.09.2022**, às **08h30**, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social.

...
Alvaro Pacheco e Silva Filho



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive 'A' followed by a flourish.

Secretaria Presidencia

De: Adagmar Andriolo <adagmar.andriolo@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2022 10:10
Para: Secretaria Presidencia
Assunto: Participação em reunião do CA

Eu, **Adagmar Andriolo**, RG: 4.301.079-9, declaro que participei da **Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo**, realizada em **26.09.2022**, às **08h30**, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social.

Atenciosamente,
Adagmar Andriolo



Secretaria Presidencia

De: Gilberto Natalini <gtnatalini@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2022 13:33
Para: Secretaria Presidencia
Assunto: Re: Declaração de participação em Reunião Extraordinária do CA de 26.09.2022

Eu, **Gilberto Tanos Natalini**, RG: 5.049.058-8, declaro que participei da **Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo**, realizada em **26.09.2022**, às **08h30**, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social. Gilberto Natalini. Conselheiro da SPDM.



Secretaria Presidencia

De: Maria Inês Dolci <minesdolci@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2022 17:55
Para: Secretaria Presidencia
Assunto: Declaração participação

Eu, **Maria Inês Rodrigues Landini Dolci**, RG: 6.668.192-3, declaro que participei da **Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo**, realizada em **26.09.2022**, às **08h30**, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social.



Secretaria Presidencia

De: Marcos Ferraz <ferrazmp@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2022 09:59
Para: Secretaria Presidencia
Assunto: Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo

Eu, Marcos Pacheco de Toledo Ferraz, RG 2279671, declaro que participei da Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo, realizada em 26.09. 2022 às 08h30, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social.

Marcos Pacheco de Toledo Ferraz

--

Marcos Ferraz
Prof. Titular (Aposentado) de Psiquiatria
Universidade Federal de São Paulo
UNIFESP - EPM



Secretaria Presidencia

De: Ricardo De Camargo
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2022 09:52
Para: Secretaria Presidencia
Assunto: Declaração de participação em Reunião Extraordinária do CA de 26.09.2022
Prioridade: Alta

Eu, **Ricardo de Camargo**, RG: 24935914, declaro que participei da **Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo**, realizada em **26.09.2022**, às **08h30**, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social.



Ricardo de Camargo

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Telefone: (11) 99674-9374

e-mail: ricardo.camargo@spdm.org.br

www.spdmafiliadas.org.br

"As mensagens enviadas e recebidas fora do expediente deverão ser cumpridas ou respondidas apenas dentro do período do

horário contratual de trabalho"

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido.



